



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**DISAN DISTRIBUIDORA DE INSUMOS  
AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018**

**PROCESSO LC N.º 261**

**HOMOLOGADO Nº 12/12/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado - PR.**

**EMPRESA VENCEDORA: DISAN DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 23.630,00**

**MARLENE PETRY KNAPP  
PREGOEIRA**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018. Processo Licitatório

Nº 263

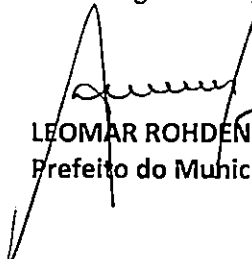
Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 11 de dezembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1553  
de 26/11/18 FL. 03  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 27/11/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4568  
de 27/11/18 FL. 31  
Margo  
Visto

000001

12/11



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo.: 2018/11/003315  
Data Protoc.: 23/11/18  
Requerente.: SERGIO GOSSENHEIMER  
CPF.....: 886.520.689-68  
Assunto.....: GABINETE  
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro.: Rua Florianópolis  
Complem. ....:   
Fone.....: 45 3282-1861  
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1446/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO SERGIO - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
23/11/18	Gabinete
26/11/18	Secretaria - Sergio

Assinatura Requerente

2018/11/003315      Data: 23/11/2018  
17-PROTOCOLO      Hora: 10:14:23  
Assunto.....: 012-GABINETE  
Subassunto.: 004-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.: SERGIO GOSSENHEIMER  
CPF/CNPJ...: 88652068968  
SUMULA:  
MEMORANDO: 1446/2018. REQUERIMENTO PARA

0002



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2018.

## MEMORANDO 1446/2018

### REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

**DE:** SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de Produtos Químicos com fim de eliminação de ervas daninhas, que serão ministrados e aplicados pelos colaboradores lotados na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

#### **Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2009	339030110000	505
11	2008	15	452	1300	32	2171	339030110000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Aquisição de Produtos Químicos com a finalidade de eliminação de ervas daninhas, em prédios e próprios públicos desta municipalidade em locais como: calçadas e passeios públicos, beiras de estrada e ruas, praças, Porto Britânia, canteiros do Portal Municipal, ciclovia, trevo do Parque Industrial, cemitério e onde se fizer necessário. Sendo estes produtos ministrados e aplicados pelos colaboradores lotados na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Visto que não há, imediatamente, como mensurar o uso quantitativo desses produtos químicos e dos destinos exatos desses usos, vê-se a necessidade da adoção da modalidade de Pregão Presencial para a formação de registro de preços. Foram arrolados 3 orçamentos/propostas válidas de empresas do ramo sendo, duas (2) desta municipalidade e outra de município da região.

**Observações:** Os materiais ofertados deverão ser de primeira qualidade, cumprindo com a finalidade a que se destinam, além de obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

O teto máximo foi realizado por meio de cálculo de média de valores, com orçamentos recebidos por empresas do ramo, totalizando valor de R\$ 26.463,05 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais com cinco centavos).

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas, para que assim seja mantida a qualidade dos serviços prestados por essa secretaria.



**Prefeitura do Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

Atenciosamente,


*Sergio Gossenheimer*

**SERGIO GOSSENHEIMER**  
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

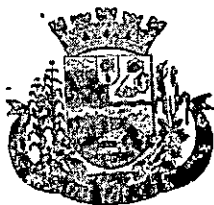


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: __/__/__	(X) DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO DATA: <u>26/11/18</u> 

0005



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT.	TOTAL	
1	1	15882	Glifosato (sal de Isopropilimina) 480 g/l (48% M/V) (equivalente a acido de N-(phosphonomethyl) Glycine) 360 g/L(36% m/v) outros ingredientes 685,5G/L (68,55% M/V) Embalagem de 20Lts	35	BL	386,67	13.533,45
1	2	27711	Herbicida (cletodim) Composição(+/-) -2- [(E)3-chloroalloxymino]Propyl]-5-[2--(ethhylthio) propyl] -3- hidroxi-2-cyclohexen-1- one, 240 g/l(24,0% m/v) solvente nafta(petroleo), aromatico leve, 605g/l(60,5% m/v) outros ingredientes 123,4 g/l(12,34%) m/V) Embalagem 5 litros	20	BL	619,93	12.398,60
1	3	27712	Herbicida a base de Clorimuron, composição: Ethyl 2-(4-Cloro -6-methoxypurimidin -2- ycarbamoylsulfamoyl) benzoate clorimurun etílico) 250g/kg ou 25 m/m. Ingredientes inertes 750g/kg ou 75% m/m, Pacote com 300 grs	20	PCT	26,55	531,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 26.463,05</b>	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2018.

**SÉRGIO GOSSENHEIMER**  
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

0006

Disam Distribuidora de Insumos Agricolas Sul America LTDA  
 CNPJ: 76.154.749/0017-12  
 PATO BRAGADO - PR  
 Telefone: (45) 4053-9412

ORÇAMENTO

Quantidade	Produto	Valor Unit.	Total
Embalagem de 20 Lt	GLIFOSATO (sal de isopropilamina) .....480 g/L (48% m/v) (equivalente a ácido de N- (phosphonomethyl)glycine) 360 g/L (36% m/v) Outros ingredientes..... .....685,5 g/L (68,55% m/v)	R\$300,00/BD	R\$300,00
Embalagem de 5 Lt	(+/-)-2-[(E)-1-[(E)3- chloroallyloxymino]propyl]-5-[2-- (ethylthio)propyl]-3-hidroxy-2- cyclohexen-1- one (CLETODIM)..... .....240 g/L (24,0 % m/v) Solvente nafta (petróleo), aromático leve.....6 05 g/L (60,5 % m/v) Outros Ingredientes..... .....123,4 g/L (12,34 % m/v)	R\$600,00/GL	R\$600,00
Embalagem de 0,3 Kg	Ethyl 2-(4-chloro-6- methoxypyrimidin-2- ylcabamoylsulfamoyl)benzoate (CLORIMUROMETÍLICO) ..... ..... 250 g/Kg (25% m/m) Ingredientes Inertes ..... ..... 750 g/Kg (75% m/m)	R\$26,26/PT	R\$26,26



Faturista  
 MAIKY LUAN SCARAVONATTO

22 de Novembro de 2018

0007



## Representacoes Comerciais Royana Ltda - ME

CNPJ11.110.153/0001-08

Endereço R Floresta, 1267, Sala: 01, Centro, Sao Miguel Do Iguaçu, PR, CEP 85877-000, Brasil

### ORÇAMENTO

<u>Quantidade</u>	<u>Produto</u>	<u>Valor</u> <u>Unit.</u>	<u>Total</u>
Embalagem de 20 Lt	GLIFOSATO (sal de isopropilamina) 480 g/L (48% m/v) (equivalente a ácido de N-(phosphonomethyl)glycine) 360 g/L (36% m/v) Outros ingredientes 685,5 g/L (68,55% m/v)	390,00/bd	390,00
Embalagem de 5 Lt	(+/-)-2-[(E)-1-[(E)3-chloroallyloxymino]propyl]-5-[2--(ethylthio)propyl]-3-hidroxy-2-cyclohexen-1-one (CLETODIM 240 g/L (24,0 % m/v) Solvente nafta (petróleo), aromático leve 605 g/L (60,5 % m/v) Outros Ingredientes 123,4 g/L (12,34 % m/v)	635,00/gl	635,00
Embalagem de 0,3 Kg	Clorimurom-etílico 250 g/kg	27,00/pt	27,00

  
ALLAN C. DALLAZEM

22 AGOSTO de 2018

0008

# Representacoes Comerciais Rioeste Ltda

CNPJ: 11.070.420/001-60

## **Endereço**

R Paranagua, 2755  
Pato Bragado – PR  
85948-000

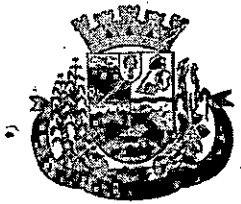
## ORÇAMENTO

<i>Quantidade</i>	<i>Produto</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Total</i>
<i>Embalagem de 20 Lt</i>	<i>GLIFOSATO 480 g/L</i>	<i>470,00/BD</i>	<i>470,00</i>
<i>Embalagem de 5 Lt</i>	<i>CLETODIM 240 g/L</i>	<i>624,80/GL</i>	<i>624,80</i>
<i>Embalagem de 0,3 Kg</i>	<i>CLORIMUROMETÍLICO 250 g/Kg</i>	<i>R\$26,40/PT</i>	<i>26,40</i>



22 DE NOVEMBRO DE 218

0009



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003367  
Data Protoc..: 26/11/18  
Requerente . : AGEU JUAREZ FIDLER  
CPF.....: 000.020.389-47  
Assunto.....: GABINETE  
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro . : Rua CALIFORNIA  
Complem. ... :  
Fone.....:   
Cep ..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 1459/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SEC.IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON. - SECRETÁRIO AGEU - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
26/11/18	Gabinete novo
26/11/18	Luís Carlos Jorge

  
Assinatura Requerente

2018/11/003367      Data:26/11/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:16:33:05  
Assunto.....:012-GABINETE  
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.:AGEU JUAREZ FIDLER  
CPF/CNPJ...:00002038947  
SUMULA:  
MEMORANDO 1459/2018. REQUERIMENTO PARA .

Pato Bragado, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2018.

**MEMORANDO 1459/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de uma empresa para a futura e eventual fornecimento de defensivos, herbicidas e insumos agrícolas, para manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	060	5365	339030310000	505
17	2014	23	695	1650	64	5597	339030110000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** A pretensão do Secretário é adquirir o adubo químico, e misturar posteriormente com o adubo orgânico, e espalhar sobre a grama existente, nos canteiros do lago Municipal, em especial onde a grama esta com seu crescimento comprometido devido à falta de adubação, e dessa forma proporcionar um crescimento mais robusto. Herbicida para a manutenção dos logradouros e áreas afins da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Observações:** O objeto do presente Registro de Preços será entregue de forma fracionada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, que se fará através da emissão de Autorização de compras, com respectivo numero de empenho da Secretaria Solicitante.

-Os produtos cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

-O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da

Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável da unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.


0011

-Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do Objeto pactuado.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
**AGEU JUAREZ FIDLER**  
SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. EGON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: __/__/__	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO DATA: <u>26.11.18</u>  LEOMAR RONDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	31500	Fertilizante químico 12.16.14 mosaic macro essencial embalagem 50 kg.		500	KG	1,9200	960,00
2	15882	Glifosato (sal de Isopropilimina) 480 g/l (48% M/V) (equivalente a acido de N- (phosphonomethyl) Glycine) 360 g/L(36% m/V) outros ingredientes 685,5G/L (68,55% M/V) embalagem de 20Lts		1	BL	386,6700	386,67
3	27711	Herbicida (cletodim) Composição(+/-) -2-[(E)3- chloroalloxymino]Propyl]-5-[2-- (ethhylthio) propyl] -3- hidroxi-2- cyclohexen-1- one, 240 g/l(24,0% m/v) solvente nafta(petroleo), aromatico leve, 605g/l(60,5% m/v) outros ingredientes 123,4 g/l(12,34%) m/V) Embalagem 5 litros		1	BL	619,9300	619,93
4	27712	Herbicida a base de Clorimuron, composição: Ethyl 2-(4-Cloro -6- methoxypurimidin -2- ycarbamoylsulfamoyl) benzoate clorimurun etilico) 250g/kg ou 25 m/m. Ingredientes inertes 750g/kg ou 75% m/m, pacote com 300 grs		6	PCT	26,5500	159,30
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 2.125,90</b>	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 AGEU JUAREZ FIDLER



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/11/003345  
Data Protoc..: 26/11/18  
Requerente . : KLEBER LUIZ DUARTE  
CPF.....: 036.378.769-06  
Assunto..... : GABINETE  
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro . : Avenida Willy Barth  
Complem. ... :  
Fone..... : 45 3282-1786  
Cep ..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1444/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETÁRIO KLEBER - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
26/11/18	Gabinete - Meira

Assinatura Requerente

2018/11/003345      Data:26/11/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:08:43:53  
Assunto.....:012-GABINETE  
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.:KLEBER LUIZ DUARTE  
CPF/CNPJ...:03637876906  
SUMULA:  
MEMORANDO: 1444/2018. REQUERIMENTO PARA

0014

Pato Bragado, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2018.

**MEMORANDO 1444/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de Fertilizante Químico para manutenção do Campo Suíço do Centro Poliesportivo Cristal , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1757	339030240000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de aquisição de adubo para a manutenção do Campo Suíço do Centro Poliesportivo Cristal, tendo em vista a utilização diária do Campo, onde são realizadas atividades com alunos das diversas escolinhas e Campeonatos desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer.

**Observações:** O preço deverá incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer e pelo responsável pelas compras desta unidade.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
**KLEBER LUIZ DUARTE**  
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

0015



INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO DATA: <u>26/11/18</u>

  
**LEOMAR ROHDEN**  
CPF 550 079 379-91  
PREFEITO

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
2	1	fertilizante químico 12.16.14 mosaic macro essencial embalagem 50 kg.		3000	KG	1,9200	5.760,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 5.760,00</b>	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2018


---

**KLEBER LUIZ DUARTE**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANA

Secretaria de Esportes e Lazer

Orçamentos Material Campo Suíço Centro Poliesportivo Cristal

Material	Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul America LTDA	Representações Comerciais Royana LTDA - ME	Representações Comerciais Rioeste LTDA	Site Nota Paraná	Média
Fertilizante Químico 12.16.14 Mosaic Macro Essential Embalagem 50 kg	R\$2,00/Kg	R\$2,05/Kg	R\$2,04/Kg	R\$1,60/Kg	R\$1,92/Kg

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018

Giovane Scaravonatto

Secretaria de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

  
**Giovane Scaravonatto**  
CPF 091 188.369-09  
COLB ADMINISTRATIVO

0017



Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes



MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

12.16.14



Mapa Satélite



Produtos

R\$ 80,00



ADUBO 12.16.14 MICRO ESSENCIAIS 50

KG

AGRICOLA HORIZONTE - MATRIZ

1,79 Km há 14 dias

Google

Giovane Scaravonatto  
CPF 091.188.369-09

Disam Distribuidora de Insumos Agricolas Sul America LTDA  
CNPJ: 76.154.749/0017-12  
PATO BRAGADO – PR  
Telefone: (45) 4053-9412

## ORÇAMENTO

Quantidade	Produto	Valor unit.	Total
3000 kg	12.16.14 MOSAIC MACRO ESSENTIAL EMBALAGEM 50KG	2,00	6000,00

Valido até 04 de dezembro de 2018.



Gerente

MARCOS GONÇALVES DE SOUZA

03 de outubro de 2018

0019

## Representacoes Comerciais Royana Ltda - ME

CNPJ11.110.153/0001-08

Endereço R Floresta, 1267, Sala: 01;, Centro, Sao Miguel Do Iguacu, PR, CEP 85877-000, Brasil

### ORÇAMENTO

<u>Quantidade</u>	<u>Produto</u>	<u>Valor unit.</u>	<u>Total</u>
3000 embalagem 50kg	FERTILIZANTE QUÍMICO 12.16.14 MOSAIC MACROESSENTIAL	2,05	6.150,00

Obs. Validade do orçamento ate 45dias após realizado.



ALLAN C. DALLAZEM

0020

4 de outubro de 2018.

# Representacoes Comerciais Rioeste Ltda

CNPJ: 11.070.420/0001-60

## **Endereço**

R Paranagua, 2755  
Pato Bragado - PR  
85948-000

## ORÇAMENTO

<i>Quantidade</i>	<i>Produto</i>	<i>Valor unit.</i>	<i>Total</i>
3000 Embalagem 50kg	FER. QUIMICO MOSAIC MACRO ESSENTIAL 12.16.14	2,04	6.120,00

Valido até 15 de dezembro de 2018.

0021



Dirfan Tiago Ziesmann



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.154.749/0017-12 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/02/2007
NOME EMPRESARIAL DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISAM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 495, KM 07	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE RURAL N.149AA/22PER.
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODINEY@DISAM.COM.BR	TELEFONE (45) 3282-1944	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/11/2018 às 11:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.110.153/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/08/2009
NOME EMPRESARIAL REPRESENTACOES COMERCIAIS ROYANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 1267	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ESCRITORIOZANETTE.COM.BR
TELEFONE (45) 3565-1528		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/11/2018 às 11:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.070.420/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2009
NOME EMPRESARIAL REPRESENTACOES COMERCIAIS RIOESTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 2755	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3565-1528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/11/2018 às 11:11:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0024



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**00.002 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.007 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.30.31. 1763 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

**02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545213002.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

3.3.90.30.11 – 2009 – Material Químico – Fonte 505

**1545213002.032 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITANIA**

3.3.90.30.31. 2171 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

**02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2266116502.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COM. TUR. E DES. ECO.**

3.3.90.30.31 - 5365 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

Cordialmente

  
**DJONI A. ROHDEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0025



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,  
Para fins de Registro de Preços n.º 166/2018.

### EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes aos servidores públicos, conforme relacionado no termo de referência.

### RELATÓRIO:

Os Secretários das pastas protocolizaram os requerimentos 2018/11/003315, 2018/11/003367 e 2018/11/003345 solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos. Houve o pregão para fins de registro de preços 152/2018 que restou fracassado.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar quando e quanto de cada objeto necessitará de manutenção, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade o que se encontra devidamente justificado nos requerimentos. Existe relatório do profissional habilitado a relacionar os equipamentos necessários.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que os Secretários requerentes, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeram de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2018

*Marília Ap. da S. Luft*

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.

0026



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretarias Municipais.

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação destas Secretarias para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes quimicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

0027



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2018  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
SECRETARIAS MUNICIPAIS INTERESSADAS.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:20min do dia 11/12/2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 166/2018, do tipo Menor Preço POR ITEM nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do 11/12/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Anexo Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;

0028



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Este procedimento licitatório não se destina exclusivamente as Micro e Pequenas Empresas, em virtude da necessidade de ampliar a competitividade e principalmente a vantajosidade para a administração, e pelo fato dos orçamentos apresentados não serem todas de Mes e EPPs.
- 2.2 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.
- 2.3 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:
- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
  - Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
  - Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
  - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
  - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
  - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitação TCE/PR, do CPF do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>.

0029



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.6 Caso não apresente os documentos citados nos itens 3 e 4, a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.

3.8Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de

0030

R



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## **5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## **6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.**

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

0031

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 166/2018 realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2018, às 08h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

0032

R



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXXX  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXXX  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXXX  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXXX  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "  
LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM**, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.

0033



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## **10. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

0034



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

0035



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.6.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.6.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

13.6.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

13.6.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

13.6.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));

13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

0036



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

13.8.1 Não vencidos;

13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.9 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

13.10 A documentação complementar a ser apresentada será:

13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ - PR ou do TCE do estado sede da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

13.11 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.

13.12 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.13 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

## **14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS:**

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

0037



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 14.6.2As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
- 14.6.3O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.6.4Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.6.5Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.6.6O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.6.7Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## **15 DO PREÇO**

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 34.348,95 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

## **16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

16.1 A Ata de Registro de Preços para fornecimento das mercadorias a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

16.2 Depois de oficializados os pedidos das mercadorias, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 05 (cinco) dias corridos, junto às Secretarias Municipais solicitantes, sem custo adicional de frete.

0038



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.3 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.

16.4 As mercadorias serão solicitadas parceladamente de acordo com a necessidade das Secretarias.

16.5 Os materiais a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**00.002 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.007 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.30.31. 1763 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

**02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545213002.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

3.3.90.30.11 – 2009 – Material Químico – Fonte 505

**1545213002.032 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITANIA**

3.3.90.30.31. 2171 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

**02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2266116502.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COM. TUR. E DES. ECO.**

3.3.90.30.31 - 5365 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

## **18. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

0039





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

0040



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

## 23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

0041



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.
- 23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.
- 23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.
- 23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.
- 23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.4.1 Advertência por escrito;
- 23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.5.1 Advertência por escrito;
- 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

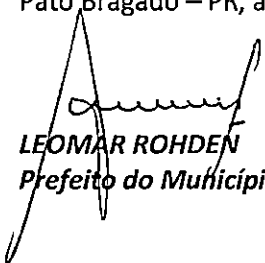
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

0043



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2018

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado, nas quantidades e condições descritas abaixo:

ITEM	QTD.	MED.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	V.UNIT	TOTAL
1	3.500	Kg	Fertilizante químico 12.16.14 mosaic macro essencial embalagem 50 kg.	1,92	6.720,00
2	36	Bl	Glifosato (sal de Isopropilimina) 480 g/l (48% M/V) (equivalente a ácido de N-(phosphonomethyl) Glycine) 360 g/L(36% m/V) outros ingredientes 685,5G/L (68,55% M/V) embalagem de 20Lts.	386,67	13.920,12
3	21	Bl	Herbicida (cletodim) Composição(+/-) -2-[(E)3-chloroalloymino Propyl]-5-[2--(ethhylthio) propyl] -3- hidroxi-2-cyclohexen-1- one, 240 g/l(24,0% m/v) solvente nafta(petroleo), aromático leve, 605g/l(60,5% m/v) outros ingredientes 123,4 g/l(12,34%) m/v) Embalagem 5 litros.	619,93	13.018,53
4	26	Pct	Herbicida a base de Clorimuron, composição: Ethyl 2-(4-Cloro -6-methoxypurimidin -2-ycarbamoylsulfamoyl) benzoate clorimurun etílico) 250g/kg ou 25 m/m. Ingredientes inertes 750g/kg ou 75% m/m, pacote com 300 grs.	26,55	690,30

### DEMAIS CONDIÇÕES

- A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 05 (cinco) dias úteis, junto à Secretaria solicitante
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- Os materiais a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os matérias a serem fornecidos deverão ter validade de no mínimo 70% da validade total.

0044



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor \_\_\_\_\_ (s) RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)

0045



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

0046



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

0047





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

0048



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2018

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

0049



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

### Declaração De Inexistência De Impedimento Legal Para Licitar Ou Contratar Com A Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

0050



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0051



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento xx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º xxx/xxx, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	Marca	V. Item	V. Global
01	XXX	XXXX				
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo Entrega dos materiais:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

0052



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos ..... dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na Rua ....., n.º ....., Município de ....., Telefone para Contato n.º ....., neste ato representada pelo senhor ....., Portador do RG n.º ..... e do CPF n.º ....., vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor XXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nas quantidades e condições descritas abaixo:

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					
04					

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº ...../....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega dos materiais hospitalares, objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria solicitante.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

0053



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### 00.002 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.007 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

##### 2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.31. 1763 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

#### 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

##### 1545213002.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.11 – 2009 – Material Químico – Fonte 505

##### 1545213002.032 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITANIA

3.3.90.30.31. 2171 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

#### 02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### 2266116502.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COM. TUR. E DES. ECO.

3.3.90.30.31 - 5365 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais hospitalares no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;

0054



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

**Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

0055





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 166/2018

- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 05 (cinco) dias uteis, junto à Secretaria Municipal solicitante.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- Os materiais a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os matérias a serem fornecidos deverão ter validade de no mínimo 70% da validade total.

## Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

0056



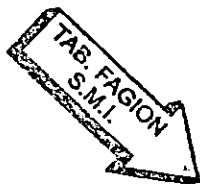
DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 166/2018.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.154.749/0001-55, com sede à , neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Carlos Eber Zorzetto, RG 14.856.745-0 SSP/PR e CPF/MF 932.833.690-20, residente na rua Dom José Camargo Barros, Nº 387, centro, Cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Marcos Gonçalves de Souza, RG 109.760.205-4 SSP/RS e CPF/MF 017.111.040-43, residente na Rua do Poente, nº 2.802, Bairro Loteamento Meinherdt, Cidade de Pato Bragado, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 166/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

São Miguel do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2018.



Carlos Eber Zorzetto

SELO XdtUc.930kr.gH76D-8IJbS.mPz5  
Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
TABELIONATO FAGION

São Miguel do Iguaçu/PR (45)3565-1681  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS  
SUL AMÉRICA LTDA sócio gerente CARLOS...  
EBER ZORZETTO.....  
S. M. do Iguaçu, 06 de dezembro de 2018  
00051917(001-000124398)\*\*\*\*\*

Em testemunho da Verdade.

Resinalva Costa da Silva Garlini



0057

*igraon*

*MP*



**DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

---

São Miguel do Iguaçu, PR, 10 de dezembro de 2018.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro a Avenida Iguaçu, 11, Parque Industrial, na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador Carlos Eber Zorzetto, portador do RG nº 10.856.745-0 SSP/PR e CPF nº 932.833.690-20;

**OUTORGADA: MARCOS GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, representante comercial, portado do RG nº 109.760.205-4 SSP/RS e CPF/MF 017.111.040-43, residente na Rua do Poente, nº 2.802, Bairro Loteamento Meinherdt, Cidade de Pato Bragado, estado do Paraná;

**PODERES:** Representá-la perante o Município de Pato Bragado, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 166/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

**PRAZO:** A presente procuração é válida por prazo indeterminado.

---

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA.**

**Carlos Eber Zorzetto**

**Outorgante**

0058

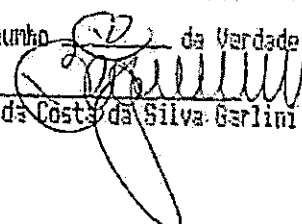
SELO 0dtU6.s191r.1106D-8vHb5.mPUS  
Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

TABELIONATO FAGION

São Miguel do Iguassu/PR (45)3565-1691  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS  
SUL AMERICA LTDA sócio serente CARLOS...  
EBER ZORZETTO.....  
S. M. do Iguassu, 11 de dezembro de 2018  
00051922(001-000124741)\*\*\*\*\*



Em testemunho da Verdade

  
Resinalda Costa da Silva Garlani

0059

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



*Marcos G. de Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1097602054 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2008

NOME: **MARCOS GONCALVES DE SOUZA**

FILIAÇÃO: **DARCILO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA**  
**MARILENE ZORZETTO G DE SOUZA**

NATURALIDADE: **SERTÃO RS** DATA DE NASCIMENTO: **25/07/1990**

DOC. ORIGEM: **C NASC 1062 EREBANGO RS**  
**LV A2 FL 152**

CPF: **017.111.040-43** PIS (PASEP): **151386 / 151386**

PORTO ALEGRE, RS  
2 VIAS

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0000



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARCOS GONCALVES DE SOUZA**

CPF: **017.111.040-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCOS GONCALVES DE SOUZA**, CPF 017.111.040-43, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h13min56 do dia 10/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PJ7V.94ST.8DUT.8B5C

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0061



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	01711104043
	Nome	MARCOS GONÇALVES DE SOUZA		

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01711104043!

0062

*J*

*MAS*



**DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 166/2018.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.154.749/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Carlos Eber Zorzetto, portador(a) do documento de identidade RG n.º 14.856.745-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 932.833.690-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2018.

---

Carlos Eber Zorzetto  
RG n.º 14.856.745-0 SSP/PR  
Função: Sócio Administrador

0063



**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JAIME ZORZETTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Florencia Este Manzana, nº 27, Lote 19, Condomínio Parana Country Club, município de Hernadarias, Departamento Alto Parana, Paraguai, CEP 7220, **RG 9.895.438-4 SSP-PR e CPF 255.663.000-06**, neste ato representado por sua bastante procuradora **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguacu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, centro, CEP 85.877-000, **RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70**, conforme procuração pública arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20156565048, em 12/11/2015; **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguacu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, centro, CEP 85.877-000, **RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70**; **JAIME ZORZETTO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguacu/PR, na rua Dom José Camargo Barros, nº 505, Centro, CEP 85.877-000, **RG 6.006.265-0 SSP-PR e CPF 025.504.879-31**; **LUCIANO MARTIM WELTER**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguacu/PR, à Rua Nereu Ramos, 171, centro, CEP 85.877-000, **RG 3.573.487-2 SSP-PR e CPF 488.197.439-49**; e **CARLOS EBER ZORZETTO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguacu/PR, à Rua Dom José de Camargo Barros, 387, centro, CEP 85.877-000, **RG 2046055642 SSP-RS e CPF 932.833.690-20**, sócios de uma sociedade empresária limitada. **DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**, CNPJ 76.154.749/0001-55, com sede e foro na comarca de São Miguel do Iguacu/PR, à Avenida Iguacu, 11, Parque Industrial, CEP 85877-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41200364182 por despacho em sessão de 02/06/1982, e septuagésima quinta alteração de contrato social arquivada sob nº 20180047230 em 22/01/2018, de comum acordo, decidiram proceder as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O RG do sócio CARLOS EBER ZORZETTO passa a ser 14.856.745-0 SSP/PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO:** a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **LEILA ZORZETTO, JAIME ZORZETTO JUNIOR e CARLOS EBER ZORZETTO**, por prazo indeterminado, aos quais cabem independentemente e/ou conjuntamente de todas as formas entre si, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, no interesse da sociedade e terão os mais amplos poderes de gerenciar os negócios sociais, podendo dar avais, fianças e caução de favor quando exigido para o desempenho do objeto social a quotistas ou terceiros, podendo onerar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios administradores. **São atribuições e poderes dos sócios administradores:** representar a empresa perante as repartições públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, movimentar

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'X' at the top and several names like 'Leila', 'Jaime', and 'Carlos' written vertically.]*

0064



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540510. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

contas correntes bancárias e de outras instituições de crédito e financiadoras, podendo assinar, requerer, quitar documentos tudo o que for necessário para o bom desempenho da administração da sociedade; contratar e demitir pessoal, assinar e celebrar contratos, constituir mandatário e outorgar procurações com poderes específicos com prazo indeterminado; dirigir e praticar todos e quaisquer atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade; manter, controlar e zelar por todos os documentos relativos ao Patrimônio da empresa, sempre cumprindo os acordos e decisões tomadas nas reuniões de sócios. Os administradores serão considerados investidos em suas funções, na data da assinatura deste instrumento, dispensando-se o termo de posse e qualquer registro em Livro de Atas ou outro.

**Parágrafo Primeiro** – Os administradores terão uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Terceiro** – Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, especialmente a respeito da captação de recursos, aumento de capital, mediante subscrição e integralização em moeda corrente, destinados aos propósitos de ampliação, expansão e fomento das suas atividades, sendo que as deliberações serão tomadas de acordo com as disposições do art. 1010 e seus parágrafos; e art. 1004, ambos da Lei 10.406/2002, dispensando para tanto a convocação de assembleia geral extraordinária.

**Parágrafo Quarto** – Fica acordado que, das deliberações tomadas de acordo com o estabelecido nesta cláusula, todos os sócios serão notificados no prazo máximo de 15 (Quinze) dias para que delas tomem conhecimento, sob pena de nulidade das deliberações.

**Parágrafo Quinto** – As deliberações tomadas em conformidade com a respectiva cláusula, vinculam todos os sócios passando a vigor a partir do prazo de 30 dias após notificados, sujeitando-os ao seu cumprimento, sob pena de serem considerados remissos para com as obrigações da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente contrato social e alterações posteriores, regendo-se o presente subsidiariamente pelas normas de sociedade simples e sociedade anônima quanto às deliberações, conforme dispõe o art. 1053 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

0065



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540510. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de sociedade passam a ter a seguinte redação:

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**JAIME ZORZETTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Florencia Este Manzana, nº 27, Lote 19, Condomínio Parana Country Club, município de Hernandarias, Departamento Alto Parana, Paraguai, CEP 7220, RG 9.895.438-4 SSP-PR e CPF 255.663.000-06 neste ato representado por sua bastante procuradora **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguçu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, centro, CEP 85.877-000, RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70, conforme procuração pública arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20156565048, em 12/11/2015; **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguçu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, 315, Centro, CEP 85.877-000, RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70; **LUCIANO MARTIM WELTER**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguçu/PR, à Rua Nereu Ramos, 171, centro, CEP 85.877-000, RG 3.573.487-2 SSP-PR e CPF 488.197.439-49; **JAIME ZORZETTO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguçu/PR, na rua Dom José Camargo Barros, nº 505, Centro, CEP 85.877-000, RG 6.006.265-0 SSP-PR e CPF 025.504.879-31 e **CARLOS EBER ZORZETTO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguçu/PR, à Rua Dom José de Camargo Barros, 387, centro, CEP 85.877-000, RG 14.856.745-0 SSP-PR e CPF 932.833.690-20, sócios de uma sociedade empresária limitada, DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, CNPJ 76.154.749/0001-55, com sede e fóro na comarca de São Miguel do Iguçu/PR, à Avenida Iguçu, 11, Parque Industrial, CEP 85877-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41200364182 por despacho em sessão de 02/06/1982 e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob nº 20180047230 em 22/01/2018, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** Avenida Iguçu, 11, Parque Industrial, CEP 85877-000, São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná.

0066



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade teve início de suas atividades em 01/06/1982 e seu prazo de duração é INDETERMINADO.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL:** CNAE: 46.22-2/00: Comércio Atacadista de soja; CNAE 46.83-4/00: Comércio, importação e exportação de: insumos, produtos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, sementes e mudas; CNAE 46.32-0/01: de cereais beneficiados e farinha de trigo; CNAE 46.61-3/00: de tratores, máquinas e implementos, peças e acessórios de uso na agropecuária; CNAE: 46.44-3/02: de medicamentos veterinários; CNAE 46.71-1/00: de madeiras brutas e beneficiadas; CNAE 45.11-1/03: de veículos automotores; CNAE 46.49-4/04: de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/01: de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/02: de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.39-7/01: de produtos alimentícios em geral; CNAE 46.47-8/01: de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 46.51-6/01: de equipamentos de informática; CNAE 46.23-1/08: de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.23-1/09: de aditivos, concentrados, ingredientes, ração e suplementos para alimentação animal; CNAE 46.43-5/01: de calçados e artigos de couro; CNAE 46.49-4/99: de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 46.41-9/01 de tecidos e confecções; CNAE 47.55-5/02: de artigos de armarinho; CNAE 46.45-1/03: de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01: de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 10.62-7/00: fabricação de farinha de trigo; CNAE 10.64-3/00: industrialização de resíduos de milho; CNAE 10.99-6/99: industrialização de resíduos de soja; CNAE 01.41-5/01: produção, reembalagem e comércio de sementes certificadas; CNAE 01.63-6/00: prestação de serviços a terceiros com secagem, beneficiamento e depósito de cereais, tratamento fitossanitários, serviços de armazém geral nos termos do decreto 1102 de 21/01/1903; armazém destinado á atividade de guarda e conservação de produtos agropecuários; CNAE 46.11-7/00: representantes comerciais; CNAE 49.30-2/03: transporte rodoviário de cargas; CNAE 46.34-6/01: comércio atacadista de carne fresca, frigorificada ou congelada de bovinos, suínos e derivados; CNAE 46.34-6/02: comércio atacadista de aves abatidas, frescas, frigorificadas, congeladas ou derivados; CNAE 46.37-1/99: comércio, importação e exportação de complementos alimentares derivados de soja e outros vegetais; CNAE 46.31-1/00: comércio, importação e exportação de leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó, iogurtes, manteigas, queijo, requeijão e margarinas; CNAE 74.90-1/03: consultoria e assessoria em gerenciamento na área de agronegócios, agronomia e agricultura; CNAE 46.69-9/99: comércio, importação e exportação de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; CNAE 47.63-6/02: comércio, importação e exportação de artigos esportivos e aparelhos de ginástica; CNAE 45.30-7/01: comércio, importação e exportação de peças e acessórios novos de veículos automotores; CNAE 45.41-2/01: comércio, importação e exportação de motocicletas e motonetas novas e usadas; CNAE 66.19-3/99: prestação de garantias á terceiros; CNAE 33.14-7/12: manutenção e reparação de tratores agrícolas; CNAE 33.14-7/11: manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para

*Lowi*  
*Lowi*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

0067



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

agricultura e pecuária; e CNAE 46.14-1/00: representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

**CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS:** Filiais: em **Santa Terezinha de Itaipu/PR**, Rua Libero Pasini, s/nº, Saída para praia, CEP 85875-000, início das atividades em 02.08.1983, NIRE 41900057215 e CNPJ 76.154.749/0003-17; em **Santa Helena/PR**, Rodovia PR 488 Km 13/15, Esquina Céu Azul, CEP 85.892-000, início das atividades em 10.07.1995, NIRE 41900445371 e CNPJ 76.154.749/0008-21; em **Medianeira/PR**, à Avenida 24 de Outubro, 2719, esquina com a Rua Maranhão, Centro, CEP 85.884-000, com início das atividades em 21.09.1998, NIRE 41900614068 e CNPJ 76.154.749/0009-02; em **São Miguel do Iguaçu/PR**, à Estrada Santa Rita, s/nº, Km 1,5, zona rural, CEP 85.877.000, com início das atividades em 01.07.1999, NIRE 41900639575 e CNPJ 76.154.749/0010-46; em **Missal/PR** à Linha Dois Pinheiros, s/nº, Zona Rural, CEP 85.890-000, início das atividades em 09.06.2000, NIRE 41900681512 e CNPJ 76.154.749/0011-27; em **Serranópolis do Iguaçu/PR**, à Rodovia PR 495, Km 16, s/nº, Centro, CEP 85.885-000, início das atividades em 01.02.2002, NIRE 41900755664 e CNPJ 76.154.749/0012-08; em **São Miguel do Iguaçu/PR**, no distrito de São Jorge, Zona Rural 11, CEP 85.877.000, com início das atividades em 01.09.2002, NIRE 41900777188 e CNPJ 76.154.749/0013-99; em **Cascavel/PR**, à rua Padre Anchieta, nº 923, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, com início das atividades em 23.12.2003, NIRE 41900830071 e CNPJ 76.154.749/0014-70; em **Mercedes/PR**, à Rodovia PR 163, Km 18, s/nº, Saída para Marechal Cândido Rondon, Zona Rural, CEP 85.998-000, com início das atividades em 07.04.2004, NIRE 41900842320 e CNPJ 76.154.749/0015-50; em **Cascavel/PR**, à Rua Padre Anchieta, nº 923, sala 02, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, com início das atividades em 16.08.2004, NIRE 41900860255 e CNPJ 76.154.749/0016-31; em **Pato Bragado/PR**, à Rodovia PR 495, s/nº, Km 07, Lote Rural nº 149-A-A/22º Perimetro, Saída para Marechal Cândido Rondon, Zona Rural, CEP 85.948-000, com início das atividades em 09.02.2007, NIRE 41900972924 e CNPJ 76.154.749/0017-12; em **Vera Cruz do Oeste/PR**, à Rua Manoel Carolino, nº 306, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP 85.845-000, com início das atividades em 02.05.2008, NIRE 41901035053 e CNPJ 76.154.749/0018-01; em **Toledo/PR**, à Rodovia BR 467, Km 78, localidade Vista Alegre, CEP 85900-970, com início das atividades em 02.05.2008, NIRE 41901035061 e CNPJ 76.154.749/0019-84; em **Catanduvas/PR**, à Rua Professor Adalto, nº400, Bairro São Sebastião, CEP 85470-000, com início das atividades em 01.08.2008, NIRE 41901051369 e CNPJ 76.154.749/0020-18; em **Corbélia/PR**, à Rua das Flores, nº90, Área Industrial, CEP 85420-000, com início de suas atividades em 15.06.2012, NIRE 41901278606 e CNPJ 76.154.749/0021-07; em **Marechal Cândido Rondon/PR**, à Rua José Kerber, nº 217, Parque Industrial | Aloisio Neuberger, CEP 85960-000, com início das atividades em 15.06.2012, NIRE 41901278622 e CNPJ 76.154.749/0022-80, em **Quedas do Iguaçu/PR**, à Avenida Pinheirais, nº 221, Centro, CEP 85.460-000, com início das atividades em 15.06.2012, NIRE 41901278614 e CNPJ 76.154.749/0023-60, em **Realeza/PR**, à Rodovia PR 182, Km 76, s/n, Área Industrial, CEP 85770-

0068



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000, com início das atividades em 01.08.2014, NIRE 41901390945 e CNPJ 76.154.749/0024-41, em **Cascavel/PR**, à Colônia M São João Esperança, Lote 27-A da Gleba nº 05, s/nº, Linha Cachoeira Alta, CEP 85823-000, com início das atividades em 10.11.2014, NIRE 41901404555 e CNPJ 76.154.749/0025-22; em **Terra Roxa/PR**, no Prolongamento da Avenida Castelo Branco, nº 128, Saída para Guaíra, Zona Suburbana, CEP 85990-000, com início das atividades em 09/05/2016, NIRE 41901639927 e CNPJ 76.154.749/0026-03; em **Medianeira/PR**, na Avenida 24 de Outubro, 2.075, Esquina com Rua Argentina, Centro, CEP 85884000, com início das atividades em 07/08/2017, NIRE 41901687280 e CNPJ 76.154.749/0027-94; em **Marechal Cândido Rondon/PR**, na Avenida Maripá, 1.415, Centro, CEP 85960-000 com início das atividades em 07/08/2017, NIRE 41901688472 e CNPJ 76.154.749/0028-75; e em **Cascavel/PR**, na Rodovia PR 180, Km 356, s/nº, Juvínópolis, CEP 85821-000, com início das atividades em 08/01/2018, NIRE 41901710192 e CNPJ 76.154.749/0029-56.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS SOCIAIS, DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** R\$ 5.200.000 (Cinco milhões e duzentos mil reais) divididos em 5.200.000 (Cinco milhões e duzentos mil) quotas de R\$ 1,00, (Um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da forma seguinte:

SÓCIOS	QUOTAS	VR/QUOTA	PERCENTUAL	TOTAL EM R\$
Jaime Zorzetto	1.655.940	R\$ 1,00	31,845	1.655.940,00
Luciano Martim Welter	910.520	R\$ 1,00	17,51	910.520,00
Leila Zorzetto	1.521.650	R\$ 1,00	29,2625	1.521.650,00
Jaime Zorzetto Junior	925.730	R\$ 1,00	17,8025	925.730,00
Carlos Eber Zorzetto	186.160	R\$ 1,00	3,58	186.160,00
<b>Totais</b>	<b>5.200.000</b>	<b>" "</b>	<b>100</b>	<b>5.200.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas à terceiros, total ou parcialmente, sem o expresso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condição o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual devida. Se um dos sócios desejar transferir, vender, alienar ou ceder suas quotas, deverá dar ciência aos demais sócios, comunicando-os por escrito para que, no prazo de 60(sessenta) dias da comunicação, o mesmo possa exercer o direito de preferência. Terminando o prazo para o exercício de preferência sem que os sócios se manifestem, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

0069



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo terceiro** – Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, à cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO** – O exercício social coincidirá com o ano calendário sendo que, no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:** a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **LEILA ZORZETTO, JAIME ZORZETTO JUNIOR e CARLOS EBER ZORZETTO**, por prazo indeterminado, aos quais cabem independentemente e/ou conjuntamente de todas as formas entre si, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, no interesse da sociedade e terão os mais amplos poderes de gerenciar os negócios sociais, podendo dar avais, fianças e caução de favor quando exigido para o desempenho do objeto social a quotistas ou terceiros, podendo onerar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios administradores. **São atribuições e poderes dos sócios administradores:** representar a empresa perante as repartições públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, movimentar contas correntes bancárias e de outras instituições de crédito e financiadoras, podendo assinar, requerer, quitar documentos tudo o que for necessário para o bom desempenho da administração da sociedade; contratar e demitir pessoal, assinar e celebrar contratos, constituir mandatário e outorgar procurações com poderes específicos com prazo indeterminado; dirigir e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade; manter, controlar e zelar por todos os documentos relativos ao Patrimônio da empresa, sempre cumprindo os acordos e decisões tomadas nas reuniões de sócios. Os administradores serão considerados investidos em suas funções, na data da assinatura deste instrumento, dispensando-se o termo de posse e qualquer registro em Livro de Atas ou outro.

*Leila Zorzetto*

*Jaime Zorzetto Junior*

*Carlos Eber Zorzetto*

*(Circular stamp)*

**Parágrafo Primeiro** – Os administradores terão uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Terceiro** – Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, especialmente a respeito da capitação de recursos, aumento de capital, mediante subscrição e integralização em

0070



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540510. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

môeda corrente, destinados aos propósitos de ampliação, expansão e fomento das suas atividades, sendo que as deliberações serão tomadas de acordo com as disposições do art. 1010 e seus parágrafos; e art. 1004, ambos da Lei 10.406/2002, dispensando para tanto a convocação de assembleia geral extraordinária.

**Parágrafo Quarto** – Fica acordado que, das deliberações tomadas de acordo com o estabelecido nesta cláusula, todos os sócios serão notificados no prazo máximo de 15 (Quinze) dias para que delas tomem conhecimento, sob pena de nulidade das deliberações.

**Parágrafo Quinto** – As deliberações tomadas em conformidade com a respectiva cláusula, vinculam todos os sócios passando a vigor a partir do prazo de 30 dias após notificados, sujeitando-os ao seu cumprimento, sob pena de serem considerados remissos para com as obrigações da sociedade.

**CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** – Os lucros líquidos, por deliberação dos sócios, poderão ser: distribuídos entre os mesmos na proporção de suas quotas; retidos total ou parcialmente em uma conta de lucros ou perdas ou aplicados em aumento de capital social da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO** – Os sócios, desde que aprovados por no mínimo 2/3(dois) terços do capital social, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE SÓCIO** – A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer sócio, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço e levantada para tal fim.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÃO DE SÓCIOS** – As deliberações de sócios serão tomadas em reunião que será convocada pelos administradores ou como determina o artigo 1073 do código civil. O anúncio de convocação para reunião será publicado por pelo menos três vezes, devendo mediar entre a data da primeira inserção e da realização da reunião o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para

0071



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

as posteriores. As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, de acordo com o local da sede da sociedade e em jornal de grande circulação. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela. Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, a ata será lavrada em livro próprio assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de empresas mercantis, para arquivar e averbar. Por deliberação consensual da maioria absoluta (¾) do capital social, fica instituído o direito de exclusão do sócio, pelas causas justificadas e previstas Art. 1085 da Lei 10.406/2002, observadas as disposições da presente cláusula. Por deliberação consensual da maioria simples correspondente a mais da metade da capital social, fica instituído o direito de destituição de sócio administrador do contrato social, conforme as disposições do Art. 1.076, inciso II, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações a respeito da exclusão de sócio deverão ser iniciadas através de convocação de assembleia para essa finalidade, para a qual os sócios, objetos de exclusão, deverão ser notificados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, inclusive mediante convocação através de imprensa escrita local.

**Parágrafo Segundo** – O quórum de instalação da assembleia será pela maioria simples do capital social, inclusive para deliberação concernente à destituição de sócio administrador. Todavia, o quórum para deliberação e aprovação da exclusão de sócio será pela maioria absoluta do capital social, equivalente à ¾ das quotas sociais.

**Parágrafo terceiro** – As reuniões serão presididas pelo sócio administrador eleito no contrato social, que conduzirá os trabalhos e a pauta definida.

**Parágrafo Quarto** – É assegurado aos sócios, direito de defesa que deverá ser exercido durante a reunião, facultando-lhe acesso aos documentos e contas (receitas/despesas) relativas à sociedade, a partir da sua notificação.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomados será a ata, lavrada e assinada pelos presentes, havendo se necessário, alteração contratual com exclusão dos sócios, decidida pela maioria absoluta das quotas de capital, independentemente de eventual divergência dos sócios minoritários.

**Parágrafo Sexto** – Em ocorrendo alteração contratual após seu registro, o valor dos haveres dos sócios excluídos será apurado em balanço levando especialmente para esse fim e liquidados no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da deliberação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO** – Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguazu/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, com duas testemunhas o presente

0072



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

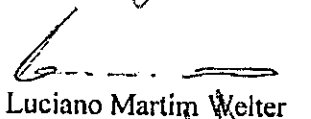
São Miguel do Iguaçu – PR, 30 de janeiro de 2018.



Jaime Zorzetto – Representado por  
sua bastante procuradora Leila Zorzetto



Leila Zorzetto



Luciano Martim Welter



Carlos Eber Zorzetto




Jaime Zorzetto Junior

**TESTEMUNHAS**



José Dilcione da Ros

RG. 4.946.555-6/SSP/PR  
CPF nº 779.466.859-04



Rodney Monsani Francisco  
RG. 8.575.114-0/SSP/PR  
CPF nº 041.264.799-02

0073



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ..166..../2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.258.338/0001-64, com sede à AV DAS ALMEIRAS 586, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. JHON MAYKEL SBARDELOTTO RG\_9476383-5\_CPF/MF\_064.735.949-90, residente na AV DAS PALMEIRAS nº\_586, Bairro SAO JOAO DO OESTE, Cidade de CASCADEL Estado PARANA pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) JHON MAYKEL SBARDELOTTO RG\_9476383-5\_CPF/MF\_064.735.949-90 residente na AV DAS PALMEIRAS nº\_586, Bairro SAO JOAO DO OESTE, Cidade de CASCADEL Estado PARANA, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 166/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

CASCADEL, 11 de DEZEMBRO de 2018.

*Jhon Sbardelotto*

JHON MAYKEL SBARDELOTTO  
RG: 9476383-5 / CPF: 064.735-949-90  
Funçã: PROPRIETARIO

**11.258.338.0001-64**

MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS  
AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES EIRELI  
AVENIDA DAS PALMEIRAS, 586  
DISTRITO SÃO JOÃO DO OESTE  
CEP 85823-000

**CASCADEL - PARANÁ**

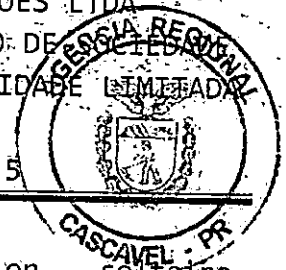
0074

*ing.*

JUNTA COMERCIAL

MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
- EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5



JHON MAYKEL SBARDELOTTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1989, no município de Cascavel - PR., Empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Linha Rio Bonito, Distrito São João do Oeste, Zona Rural, CEP n.º 85823-000, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.476.383-5, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 064.735.949-90, Único sócio da sociedade limitada denominada MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES LTDA, com sede à Av. das Palmeiras, nº 586, Distrito São João dos Oeste, CEP 85823-000, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.258.338/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41206610525 em 19/10/2009, e ultima alteração e consolidação registrada sob nº 20130606472 em 29/01/2013, resolve assim, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade empresaria limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa que era de R\$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais) divididos em 63.000 (sessenta e tres mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser alterado para o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, e, divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que nesta data de 20/06/2013, passa a constituir o Capital Social da empresa MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI;

CLAUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

CONFIANÇA CONTABILIDADE

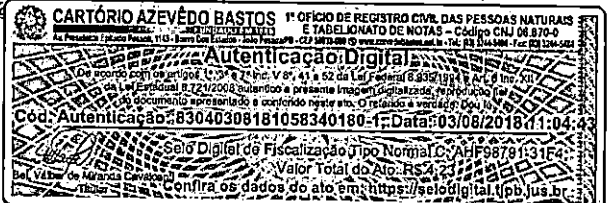
Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: contato@confianca

0075 *YACM*

*Mgd*



MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCOES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI E CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5.



Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCOES EIRELI, com sede à Av. das Palmeiras, nº 586, Distrito São João dos Oeste, CEP 85823-000, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.258.338/0001-64, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional;

PARAGRAFO SEGUNDO - DO OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, ADUBO, SEMENTES, INOCULANTES, FERTILIZANTES FOLHEARES - CNAE 4612-5/00 E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS - CNAE 4781-4/00;

PARAGRAFO TERCEIRO - DO INICIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

PARÁGRAFO QUARTO - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País;

PARAGRAFO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular JHON MAYKEL SBARDELOTTO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva,

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

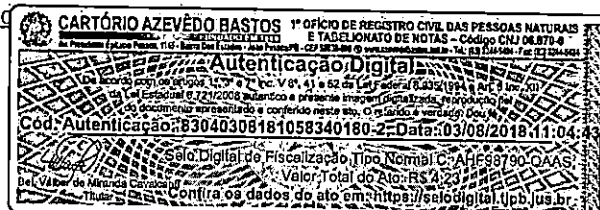
CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: contato@confianca

0076

*Jhon*

*M99*



MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
- EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5



judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado;

PARAGRAFO SEXTO - DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

PARAGRAFO SETIMO - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JHON MAYKEL SBARDELOTTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1989, no município de Cascavel - PR., Empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Linha Rio Bonito, Distrito São João do Oeste, Zona Rural, CEP n.º 85823-000, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.476.383-5, expedida pela secretaria de segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 064.735.949-90.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI, com sede à AV. das Palmeiras, nº 586, Distrito São João dos Oeste, CEP 85823-000, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.258.338/0001-64, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

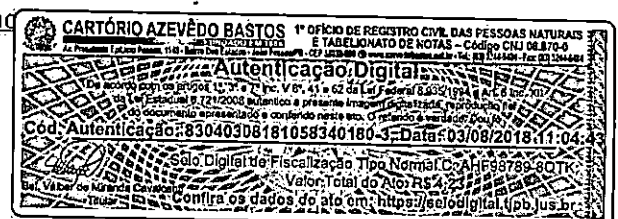
CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: [contato@confianda.com.br](mailto:contato@confianda.com.br)

0077

John

MJP



**JUNTA COMERCIAL**

**DO PARANÁ**

MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5.



O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI, com sede em Cascavel - PR, à Av. das Palmeiras, nº 586, Distrito São João dos Oeste, CEP 85823-000, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 11.258.338/0001-64. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional;

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 20/06/2013;

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, ADUBO, SEMENTES, INOCULANTES, FERTILIZANTES FOLHEARES - CNAE 4612-5/00 E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS - CNAE 4781-4/00;

**CLAUSULA QUARTA - DO INICIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

**CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONFIANÇA CONTABILIDADE**

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

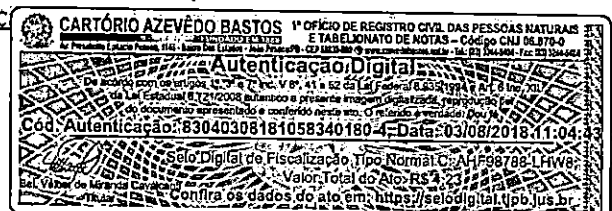
CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: [contato@confianca](mailto:contato@confianca.com.br)

0075

ghom

Nep



MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCOES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI E CONSOLIDAÇÃO



CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5

A administração da sociedade será exercida por JHON MAYKEL SBARDELOTTO, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas;

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011. § 1º, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel - PR, para resolver qualquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI;

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: contato@confianca

0079

*Jhon*

*MP*





MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
- EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5



E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 20 de junho de 2.013.

*Jhon M. Sbardeotto*  
JHON MAYKEL SBARDELOTTO

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
LUIZ CARLOS PADILHA  
RG. No. 1420801-1-PR

*[Signature]*  
MAGNUS BOENO PADILHA  
RG. No. 8421128-1-PR



*[Signature]*  
08/31/2013  
JOSÉ MAURÍCIO LUNA DOS ANJOS

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: contato@confianca

0080

*17/9*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JHON MAYKEL - SBARDELOTTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
9476383-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
064.735.949-90 17/03/1989

FILIAÇÃO  
LENOIR SBARDELOTTO  
ANELISE ERNA GERHARDT  
SBARDELOTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AD

Nº REGISTRO  
04106910426

VALIDADE  
24/02/2022

1ª HABILITAÇÃO  
28/05/2007

OBSERVAÇÕES

Jhon Maykel Sbardeotto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO  
24/02/2017

Assinatura do emissor

41044567104  
PR912056899

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1389059504

PROIBIDO FALSIFICAR  
1389059504

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.370-4  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 83042812171530380883-1- Data: 28/12/2017 15:34  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22330-1VIS  
Valor Total do Ato: R\$ 2,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="11258338000164"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text" value="01/01/2018"/>	até	<input type="text" value="30/12/2018"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11258338000164!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	06473594990		
Nome			
Período publicação : de	01/01/2018	até	30/12/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 06473594990!

*M/p*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018928490-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.258.338/0001-64

Nome: **MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0034

11/10



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <del>MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCOES EIRELI - EPP</del>			
Natureza Jurídica: <del>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</del>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009603-7	CNPJ 11.258.338/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/2009	Data de Início de Atividade 20/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 586, DISTRITO SÃO JOÃO DO OESTE, CASCAVEL, PR, 85.823-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, ADUBO, SEMENTES, INOCULANTES, FERTILIZANTES, FOLHEARES E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Títular Nome/CPF JHON MAYKEL SBARDELOTTO 064.735.949-90	Administrador Sim	Início do Mandato 19/10/2009	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/07/2016	Número: 20164205586	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

18/649311-8

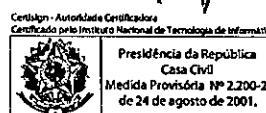
18649311

CURITIBA - PR, 09 de novembro de 2018

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

0085

*Libertad Bogus*



ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 166/2018.


**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.258.338/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JHON MAYKEL SBARDELOTTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9476383-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 064.735-949-90, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 11 de DEZEMBRO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JHON MAYKEL SBARDELOTTO  
RG: 9476383-5 / CPF: 064.735-949-90  
Função: PROPRIETARIO

**11.258.338.0001-64**

MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS  
AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES EIRELI  
AVENIDA DAS PALMEIRAS, 586  
DISTRITO SÃO JOÃO DO OESTE  
CEP 85823-000

**CASCADEL - PARANÁ**

0086



**PROCESSO LICITATORIO N.º 166/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARO BRAGADO**

Em atendimento ao Edital segue nossa proposta de preço:

Item	Quantidade pregão	Unidade	Descrição	Marca/Fabricante	Preço unitário	Valor total
2	36	BALDE	Glifosato (sal de Isopropilimina) 480 g/l (48% M/V) (equivalente a ácido de N-(phosphonomethyl) Glycine) 360 g/L(36% m/V) outros ingredientes 685,5G/L (68,55% M/V) embalagem de 20Lts.	GLIFOSATO ATANRO	R\$ 386,67	R\$ 13.920,12
3	21	BALDE	Herbicida (cletodim) Composição(+/-) -2-[(E)3-chloroalloxymino Propyl]-5-[2-(ethhylthio) propyl] -3- hidroxi-2-cyclohexen-1- one, 240 g/l(24,0% m/v) solvente nafta(petroleo), aromatico leve, 605g/l(60,5% m/v) outros ingredientes 123,4 g/l(12,34%) m/V Embalagem 5 litros.	POCHER-ADAMA	R\$ 619,93	R\$ 13.018,53
4	26	PACOTE	Herbicida a base de Clorimuron, composição: Ethyl 2-(4-Cloro -6-methoxypurimidin -2-ycarbamoylsulfamoyl) benzoate clorimurun etilico) 250g/kg ou 25 m/m. Ingredientes inertes 750g/kg ou 75% m/m, pacote com 300 grs.	CLORIN-NUFARM	R\$ 26,55	R\$ 690,30
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 27.628,95</b>

**Preço total estimado da proposta R\$ 27.628,95 VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS****Prazo de validade da proposta: 500 dias****Prazo para entrega dos produtos: até 1(um) dia, após a assinatura da OCS/Contrato, conforme termo de referência.****A entrega dos produtos ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Anexos deste Edital do Pregão****Oferecemos garantia de validade dos produtos pelo prazo de 2 ANOS. Ou 75 % do prazo de validade.****Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.****Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão , especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato.**

Não há exigência de fornecimento mínimo dos itens.

2800



CNPJ=11.258.338/0001-64

ENDEREÇO: AV DAS PALMEIRAS 586, DISTRITO DE SÃO JOAO DO OESTE

CEP: 85823-000 CASCAVEL - PR

TELEFONE/WATS = (45)9-99427849/(45) 9-99519881

E-MAIL: mercosul.jhon@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JHON MAYKEL SBARDELOTTO

CPF= 064.735.949-90

DADOS BANCARIOS: DE PREFERENCIA = BANCO SICREDI AGENCIA 0710 CONTA 59936-8

BANCO/ BRASIL

AGENCIA/ 4693-0

CONTA CORRENTE/ 3957-8

CASCAVEL .....11...../.....12...../.....2018.....

11.258.338.0001-64

MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS  
AGRÍCOLAS E CONFECCOES EIRELI  
AVENIDA DAS PALMEIRAS, 586  
DISTRITO SÃO JOÃO DO OESTE  
CEP 85823-000  
CASCAVEL - PARANÁ

*Jhon Sbardelotto*

MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCOES EIRELI - EPP  
CNPJ: 11.258.338/0001-64  
PROPRIETÁRIO: JHON MAYKEL SBARDELOTTO  
CPF: 064.735.949-90



8800



**DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA.  
AVENIDA IGUAÇU, 11, PARQUE INDUSTRIAL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, CEP 85877-000  
FONE: 45 3565-8500  
CNPJ nº 76.154.749/0001-55

São Miguel do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2018.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 166/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 166/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD.	MED.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	V. ITEM	V.GLOBAL
1	3.500	Kg	Fertilizante químico 12.16.14 mosaico macro essencial embalagem 50 kg.	MOSAIC	R\$ 2,20	R\$ 7.700,00
2	36	Bl	Glifosato (sal de Isopropilimina) 480 g/l (48% M/V) (equivalente a ácido de N-(phosphonomethyl) Glycine) 360 g/L(36% m/V) outros ingredientes 685,5G/L (68,55% M/V) embalagem de 20Lts.	GRASSATO	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
3	21	Gl	Herbicida (cletodim) Composição(+/-) -2-[[E]3-chloroalloxymino Propyl]-5-[2--(ethhylthio) propyl] -3- hidroxi-2-cyclohexen-1- one, 240 g/l(24,0% m/v) solvente nafta(petroleo), aromatico leve, 605g/l(60,5% m/v) outros ingredientes 123,4 g/l(12,34%) m/V) Embalagem 5 litros.	VIANCE	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00
4	26	PCT	Herbicida a base de Clorimuron, composição: Ethyl 2-(4-Cloro -6-methoxypurimidin -2-ycarbamoylsulfamoyl) benzoate clorimurun etilico) 250g/kg ou 25 m/m. Ingredientes inertes 750g/kg ou 75% m/m, pacote com 300 grs.	CLORIM	R\$ 26,26	R\$ 682,76



**DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

---

Valor Global da Proposta: R\$ 31.782,76 (Trinta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais com setenta e seis centavos);

Prazo Entrega dos materiais: 05 (Cinco) dias;

Prazo de validade da Proposta: 30 (Trinta) dias;

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3402-9, C/C 3030-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

---

Carlos Eber Zorzetto

0090

DISAM-DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMERICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ ANTONIO MAGGI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu(Pr), à Linha São Vicente, portador da Cédula de Identidade RG 338090 do Paraná e CPF nº025.358.079-04; LUIZ ZANETTE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu(Pr) à Rua Duque de Caxias nº1.018, portador da Cédula de Identidade RG 886450, do Paraná e CPF nº152.594.479-72; JAIME ZORZETTO, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu(Pr) à Rua Araranguá, s/nº, portador da Cédula de Identidade RG 1005736333, do Rio Grande do Sul e CPF nº255.663.000-06; BLAIRO BORGES MAGGI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu(Pr) à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, portador da Cédula de Identidade RG 1.111.470, do Paraná e CPF nº242.044.049-87; HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu(Pr) à Rua Selgado Filho, s/nº, portador da Cédula de Identidade RG 695493, do Paraná e CPF nº222.104.589-00; SÁBINO PISSOLLO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu(Pr) à Rua Presidente Costa e Silva, s/nº, portador da Cédula de Identidade RG 853899, do Paraná e CPF nº196.652.029-87; ALTAIR FABRIS, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu(Pr) à Rua Santa Catarina, s/nº, portador da Cédula de Identidade RG 686690, do Paraná e CPF nº036.669.809-53 e SÉRGIO BORGES MAGGI, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu(Pr) à Rua Santa Catarina, s/nº, portador da Cédula de Identidade RG 881817, do Paraná e CPF nº241.958.209-87, resolvem, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob o nome comercial de "DISAM-

1600

S

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICAÇÃO na última folha deste documento.

Mgi

0092

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

JOAO CORNELIA FAGION - Tabelião  
 MARCIO ABRILIANO NERVIS  
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

São Miguel  
do Iguaçu-PR

06 DEZ, 2018

  
**TABELIONATO FAGION**  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR  
A presente fotocópia é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado. dou fé

**TABELIONATO SILVA**  
*Limirio Martins da Silva*  
Tabelião e Oficial de Protestos de Títulos e Documentos  
*Paulo de Tarso Cuatrecas da Silva*  
EMP. JURAMENTADO  
*Marcia Janete da Silva*  
EMP. JURAMENTADO  
☎ (0455) 65-1284  
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU — PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA.", tendo su a sede em São Miguel do Iguacu à Rua Castro Alves nº 121 e com foro jurídico na Comarca de São Miguel do Iguacu, Paraná.

CLÁUSULA II - A sociedade tem por objeto social o comércio, exportação e importação de insumos agrícolas, de cereais, de sementes e mudas, de peças e implementos de uso agrícola e pecuário, de medicamentos veterinários; prestação de serviços técnicos e representações comerciais.

CLÁUSULA III - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de junho de 1982.

CLÁUSULA IV - O Capital Social será de Cr\$15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros) dividido em 15.000(quinze mil) cotas de Cr\$ 1.000,00(mil cruzeiros) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

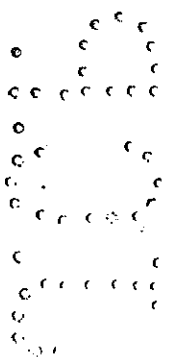
SÓCIOS	COTAS	VALOR/COTA	TOTAL Cr\$
ANDRÉ ANTONIO MAGGI ....	3.750	cr\$1.000,00	3.750.000,00
LUIZ ZANETTE .....	3.000	"	3.000.000,00
JAIME ZORZETTO .....	2.250	"	2.250.000,00
BLAIRD BORGES MAGGI ....	1.500	"	1.500.000,00
HUGO DE CARVALHO RIBEIRO	1.500	"	1.500.000,00
SABINO PISSOLLO .....	1.500	"	1.500.000,00
ALTAIR FABRIS .....	750	"	750.000,00
SÉRGIO BORGES MAGGI ....	750	"	750.000,00
<b>Totais</b>	<b>15.000</b>	<b>"</b>	<b>15.000.000,00,</b>

valores que serão integralizados em moeda corrente nacional nos seguintes prazos: 50%(cinquenta por cento) das cotas de cada sócio, neste ato e 50%(cinquenta por cento) das cotas de cada sócio no dia 1º de agosto de 1982.

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA VI - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, conso-

*Handwritten signature*



*Handwritten signatures at the top of the page.*

*Handwritten signature: Marcia Janeice da Silva*

*Handwritten signature: Paulo de Tarso Quadros da Silva*

*Large handwritten signature at the bottom left of the page.*

0094

**TABELIONATO SILVA**  
*Limirio Martins da Silva*  
 Tabelião e Oficial de Protestos de Títulos e Documentos  
*Paulo de Tarso Quadros da Silva*  
 EMP. JURAMENTADO  
*Marcia Janeice da Silva*  
 EMP JURAMENTADO  
 (0455) 85-1284  
 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU — PARANÁ

**TABELIONATO FAGION**  
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fe

São Miguel do Iguaçu-PR

06 DEZ. 2018

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião  
 MARCIA ADRIANO NERYVIS  
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escriturantes

DISAM-DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA

fls. 3

CONTRATO SOCIAL

ante a faculdade deferida pelo artigo 2º do Decreto-Lei 5.765,/  
de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA VII- As cotas são indivisíveis e não poderão se trans-  
feridas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consen-  
timento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de  
preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possui-  
rem.

CLÁUSULA VIII - Fica investido na função de gerente da socieda-  
de, dispensado de caução, o sócio LUIZ ZANETTE ao qual compete/  
privativa, judicial e extra-judicial o uso da firme e a repre-  
sentação ativa e passiva da sociedade, sendo-lhe entretanto, ve-  
dado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em opera-  
ções ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente pres-  
tação de avais, endossos ou caução de favor.

CLÁUSULA IX - Pelos serviços que prestarem à sociedade, percebe-  
rão dos sócios, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada  
em comum acordo até os limites da dedução fiscal previstos na  
legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de  
"Despesas Operacionais".

CLÁUSULA X - O ano fiscal, ou melhor, o ano social coincidirá /  
com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levan-  
tado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições le-  
gis e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divi-  
didos entre os sócios na proporção das cotas de capital, poden-  
do os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou fica-  
rem na sociedade, em reserva.

CLÁUSULA XI - A sociedade, através de seus sócios, obriga-se a  
manter efetivamente em sua organização um médico veterinário e  
um engenheiro agrônomo, devidamente habilitados perante as re-  
partições competentes a quem serão atribuídas as responsabili-  
des técnicas em suas áreas específicas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam jun-  
tamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro  
vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, pelas sócios

Certifico que, de conformidade com a Lei  
nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº  
003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTI-  
CIDADE na última folha deste documento.

0095

MAP.

J



**TABELIONATO SILVA**  
*Limirio Martins da Silva*  
 Tabelião e Oficial de Protestos de Títulos e Documentos  
*Paulo de Torse Quadros da Silva*  
 ENL. J. JURAMENTADO  
*Marcia Janete da Silva*  
 RMP JURAMENTADO  
 [0455] 85-1284  
 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU — PARANÁ

*Stênio*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

**TABELIONATO FAGION**  
**COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel  
 do Iguaçu-PR

06 DEZ. 2018

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião  
 MARCIO ADEIANO MEAVIS  
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escrevintes

0096

DISAM-DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA  
fle. 4

CONTRATO SOCIAL

no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e por  
seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu, 28 de maio de 1982.

*André Maggi*  
\_\_\_\_\_  
André Antonio Maggi

*Luiz Zanette*  
\_\_\_\_\_  
Luiz Zanette

*Jaime Zorzetto*  
\_\_\_\_\_  
Jaime Zorzetto

*Blairo Borges Maggi*  
\_\_\_\_\_  
Blairo Borges Maggi

*Hugo de Carvalho Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
Hugo de Carvalho Ribeiro

*Sabino Pissollo*  
\_\_\_\_\_  
Sabino Pissollo

*Altair Fabris*  
\_\_\_\_\_  
Altair Fabris

*Sérgio Borges Maggi*  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Borges Maggi

TESTEMUNHAS:

*Pedra Zanette*  
\_\_\_\_\_  
Pedra Zanette

*Salete Zanette*  
\_\_\_\_\_  
Salete Zanette

monetração do Uso da Firma:  
DISAM-DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA

*Luiz Zanette*  
\_\_\_\_\_  
Luiz Zanette

TABELLIONATO "SILVA"  
São Miguel do Iguaçu  
Est. do Paraná

Reconheço \_\_\_\_\_ a firma  
*Supremacia de*  
*nome de Luiz Zanette*  
11

B.M. do Iguaçu 28 MAIO 1982

Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.

Tabelião

TABELLIONATO SILVA

*Limirio Martins da Silva*  
Tabelião e Oficial de Promotor de Títulos e Documentos

Paulo de Tarso Quadros da Silva  
EMP. PROMOTOR

Marcia Janete da Silva  
ESP. JURAMENTADO

(0455) 06-1204

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PARANÁ



0097

M.p

JOAO CORNELIA FAGION - Tabelião  
 MARCIO ADRIANO NERVIS  
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

06 DEZ, 2018

São Miguel do Iguaçu-PR

**TABELIONATO FAGION**  
**COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé



Estado de Paraná  
**JURIA COMERCIAL**  
 Arquivado sob nº  
 41200364182  
 em 02 JUN 1982 por  
 decisão suscitada em registro  
 sumário.

EURICO GOMES DE MACEDO  
 Secretário (C)



1

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JAIME ZORZETTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Florencia Este Manzana, nº 27, Lote 19, Condomínio Parana Country Club, município de Hernadarias, Departamento Alto Parana, Paraguai, CEP 7220, RG 9.895.438-4 SSP-PR e CPF 255.663.000-06, neste ato representado por sua bastante procuradora **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, centro, CEP 85.877-000, RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70, conforme procuração pública arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20156565048, em 12/11/2015; **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, centro, CEP 85.877-000, RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70; **JAIME ZORZETTO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu/PR, na rua Dom José Camargo Barros, nº 505, Centro, CEP 85.877-000, RG 6.006.265-0 SSP-PR e CPF 025.504.879-31; **LUCIANO MARTIM WELTER**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu/PR, à Rua Nereu Ramos, 171, centro, CEP 85.877-000, RG 3.573.487-2 SSP-PR e CPF 488.197.439-49; e **CARLOS EBER ZORZETTO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu/PR, à Rua Dom José de Camargo Barros, 387, centro, CEP 85.877-000, RG 2046055642 SSP-RS e CPF 932.833.690-20, sócios de uma sociedade empresária limitada. DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, CNPJ 76.154.749/0001-55, com sede e foro na comarca de São Miguel do Iguaçu/PR, à Avenida Iguaçu, 11, Parque Industrial, CEP 85877-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41200364182 por despacho em sessão de 02/06/1982, e septuagésima quinta alteração de contrato social arquivada sob nº 20180047230 em 22/01/2018, de comum acordo, decidiram proceder as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O RG do sócio **CARLOS EBER ZORZETTO** passa a ser **14.856.745-0 SSP/PR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – DA ADMINISTRAÇÃO: a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **LEILA ZORZETTO**, **JAIME ZORZETTO JUNIOR** e **CARLOS EBER ZORZETTO**, por prazo indeterminado, aos quais cabem independentemente e/ou conjuntamente de todas as formas entre si, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, no interesse da sociedade e terão os mais amplos poderes de gerenciar os negócios sociais, podendo dar avais, fianças e caução de favor quando exigido para o desempenho do objeto social a quotistas ou terceiros, podendo onerar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios administradores. **São atribuições e poderes dos sócios administradores:** representar a empresa perante as repartições públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, movimentar

0099



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540510. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

contas correntes bancárias e de outras instituições de crédito e financiadoras, podendo assinar, requerer, quitar documentos tudo o que for necessário para o bom desempenho da administração da sociedade; contratar e demitir pessoal, assinar e celebrar contratos, constituir mandatário e outorgar procurações com poderes específicos com prazo indeterminado; dirigir e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade; manter, controlar e zelar por todos os documentos relativos ao Patrimônio da empresa, sempre cumprindo os acordos e decisões tomadas nas reuniões de sócios. Os administradores serão considerados investidos em suas funções, na data da assinatura deste instrumento, dispensando-se o termo de posse e qualquer registro em Livro de Atas ou outro.

**Parágrafo Primeiro** – Os administradores terão uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Terceiro** – Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, especialmente a respeito da captação de recursos, aumento de capital, mediante subscrição e integralização em moeda corrente, destinados aos propósitos de ampliação, expansão e fomento das suas atividades, sendo que as deliberações serão tomadas de acordo com as disposições do art. 1010 e seus parágrafos; e art. 1004, ambos da Lei 10.406/2002, dispensando para tanto a convocação de assembleia geral extraordinária.

**Parágrafo Quarto** – Fica acordado que, das deliberações tomadas de acordo com o estabelecido nesta cláusula, todos os sócios serão notificados no prazo máximo de 15 (Quinze) dias para que delas tomem conhecimento, sob pena de nulidade das deliberações.

**Parágrafo Quinto** – As deliberações tomadas em conformidade com a respectiva cláusula, vinculam todos os sócios passando a vigor a partir do prazo de 30 dias após notificados, sujeitando-os ao seu cumprimento, sob pena de serem considerados remissos para com as obrigações da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente contrato social e alterações posteriores, regendo-se o presente subsidiariamente pelas normas de sociedade simples e sociedade anônima quanto às deliberações, conforme dispõe o art. 1053 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

0100



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540510. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de sociedade passam a ter a seguinte redação:

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**JAIME ZORZETTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Florencia Este Manzana, nº 27, Lote 19, Condomínio Parana Country Club, município de Hernadarias, Departamento Alto Parana, Paraguai, CEP 7220, RG 9.895.438-4 SSP-PR e CPF 255.663.000-06 neste ato representado por sua bastante procuradora **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, centro, CEP 85.877-000, RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70, conforme procuração pública arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20156565048, em 12/11/2015; **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, 315, Centro, CEP 85.877-000, RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70; **LUCIANO MARTIM WELTER**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu/PR, à Rua Nereu Ramos, 171, centro, CEP 85.877-000, RG 3.573.487-2 SSP-PR e CPF 488.197.439-49; **JAIME ZORZETTO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu/PR, na rua Dom José Camargo Barros, nº 505, Centro, CEP 85.877-000, RG 6.006.265-0 SSP-PR e CPF 025.504.879-31 e **CARLOS EBER ZORZETTO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu/PR, à Rua Dom José de Camargo Barros, 387, centro, CEP 85.877-000, RG 14.856.745-0 SSP-PR e CPF 932.833.690-20, sócios de uma sociedade empresária limitada, DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, CNPJ 76.154.749/0001-55, com sede e foro na comarca de São Miguel do Iguaçu/PR, à Avenida Iguaçu, 11, Parque Industrial, CEP 85877-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41200364182 por despacho em sessão de 02/06/1982 e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob nº 20180047230 em 22/01/2018, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: Avenida Iguaçu, 11, Parque Industrial, CEP 85877-000, São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.**

0101



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade teve início de suas atividades em 01/06/1982 e seu prazo de duração é INDETERMINADO.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL:** CNAE: 46.22-2/00: Comércio Atacadista de soja; CNAE 46.83-4/00: Comércio, importação e exportação de: insumos, produtos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, sementes e mudas; CNAE 46.32-0/01: de cereais beneficiados e farinha de trigo; CNAE 46.61-3/00: de tratores, máquinas e implementos, peças e acessórios de uso na agropecuária; CNAE: 46.44-3/02: de medicamentos veterinários; CNAE 46.71-1/00: de madeiras brutas e beneficiadas; CNAE 45.11-1/03: de veículos automotores; CNAE 46.49-4/04: de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/01: de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/02: de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.39-7/01: de produtos alimentícios em geral; CNAE 46.47-8/01: de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 46.51-6/01: de equipamentos de informática; CNAE 46.23-1/08: de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.23-1/09: de aditivos, concentrados, ingredientes, ração e suplementos para alimentação animal; CNAE 46.43-5/01: de calçados e artigos de couro; CNAE 46.49-4/99: de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 46.41-9/01 de tecidos e confecções; CNAE 47.55-5/02: de artigos de armarinho; CNAE 46.45-1/03: de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01: de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 10.62-7/00: fabricação de farinha de trigo; CNAE 10.64-3/00: industrialização de resíduos de milho; CNAE 10.99-6/99: industrialização de resíduos de soja; CNAE 01.41-5/01: produção, embalagem e comércio de sementes certificadas; CNAE 01.63-6/00: prestação de serviços a terceiros com secagem, beneficiamento e depósito de cereais, tratamento fitossanitários, serviços de armazém geral nos termos do decreto 1102 de 21/01/1903; armazém destinado à atividade de guarda e conservação de produtos agropecuários; CNAE 46.11-7/00: representantes comerciais; CNAE 49.30-2/03: transporte rodoviário de cargas; CNAE 46.34-6/01: comércio atacadista de carne fresca, frigorificada ou congelada de bovinos, suínos e derivados; CNAE 46.34-6/02: comércio atacadista de aves abatidas, frescas, frigorificadas, congeladas ou derivados; CNAE 46.37-1/99: comércio, importação e exportação de complementos alimentares derivados de soja e outros vegetais; CNAE 46.31-1/00: comércio, importação e exportação de leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó, iogurtes, manteigas, queijo, requeijão e margarinas; CNAE 74.90-1/03: consultoria e assessoria em gerenciamento na área de agronegócios, agronomia e agricultura; CNAE 46.69-9/99: comércio, importação e exportação de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; CNAE 47.63-6/02: comércio, importação e exportação de artigos esportivos e aparelhos de ginástica; CNAE 45.30-7/01: comércio, importação e exportação de peças e acessórios novos de veículos automotores; CNAE 45.41-2/01: comércio, importação e exportação de motocicletas e motonetas novas e usadas; CNAE 66.19-3/99: prestação de garantias à terceiros; CNAE 33.14-7/12: manutenção e reparação de tratores agrícolas; CNAE 33.14-7/11: manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para

0102



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.

DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

agricultura e pecuária; e CNAE 46.14-1/00: representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

**CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS:** Filiais: em **Santa Terezinha de Itaipu/PR**, Rua Libero Pasini, s/nº, Saída para praia, CEP 85875-000, início das atividades em 02.08.1983, NIRE 41900057215 e CNPJ 76.154.749/0003-17; em **Santa Helena/PR**, Rodovia PR 488 Km 13/15, Esquina Céu Azul, CEP 85.892-000, início das atividades em 10.07.1995, NIRE 41900445371 e CNPJ 76.154.749/0008-21; em **Medianeira/PR**, à Avenida 24 de Outubro, 2719, esquina com a Rua Maranhão, Centro, CEP 85.884-000, com início das atividades em 21.09.1998, NIRE 41900614068 e CNPJ 76.154.749/0009-02; em **São Miguel do Iguaçu/PR**, à Estrada Santa Rita, s/nº, Km 1,5, zona rural, CEP 85.877.000, com início das atividades em 01.07.1999, NIRE 41900639575 e CNPJ 76.154.749/0010-46; em **Missal/PR** à Linha Dois Pinheiros, s/nº, Zona Rural, CEP 85.890-000, início das atividades em 09.06.2000, NIRE 41900681512 e CNPJ 76.154.749/0011-27; em **Serranópolis do Iguaçu/PR**, à Rodovia PR 495, Km 16, s/nº, Centro, CEP 85.885-000, início das atividades em 01.02.2002, NIRE 41900755664 e CNPJ 76.154.749/0012-08; em **São Miguel do Iguaçu/PR**, no distrito de São Jorge, Zona Rural 11, CEP 85.877.000, com início das atividades em 01.09.2002, NIRE 41900777188 e CNPJ 76.154.749/0013-99; em **Cascavel/PR**, à rua Padre Anchieta, nº 923, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, com início das atividades em 23.12.2003, NIRE 41900830071 e CNPJ 76.154.749/0014-70; em **Mercedes/PR**, à Rodovia PR 163, Km 18, s/nº, Saída para Marechal Cândido Rondon, Zona Rural, CEP 85.998-000, com início das atividades em 07.04.2004, NIRE 41900842320 e CNPJ 76.154.749/0015-50; em **Cascavel/PR**, à Rua Padre Anchieta, nº 923, sala 02, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, com início das atividades em 16.08.2004, NIRE 41900860255 e CNPJ 76.154.749/0016-31; em **Pato Bragado/PR**, à Rodovia PR 495, s/nº, Km 07, Lote Rural nº 149-A-A/22º Perímetro, Saída para Marechal Cândido Rondon, Zona Rural, CEP 85.948-000, com início das atividades em 09.02.2007, NIRE 41900972924 e CNPJ 76.154.749/0017-12; em **Vera Cruz do Oeste/PR**, à Rua Manoel Carolino, nº 306, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP 85.845-000, com início das atividades em 02.05.2008, NIRE 41901035053 e CNPJ 76.154.749/0018-01; em **Toledo/PR**, à Rodovia BR 467, Km 78, localidade Vista Alegre, CEP 85900-970, com início das atividades em 02.05.2008, NIRE 41901035061 e CNPJ 76.154.749/0019-84; em **Catanduvas/PR**, à Rua Professor Adalto, nº400, Bairro São Sebastião, CEP 85470-000, com início das atividades em 01.08.2008, NIRE 41901051369 e CNPJ 76.154.749/0020-18; em **Corbélia/PR**, à Rua das Flores, nº90, Área Industrial, CEP 85420-000, com início de suas atividades em 15.06.2012, NIRE 41901278606 e CNPJ 76.154.749/0021-07; em **Marechal Cândido Rondon/PR**, à Rua José Kerber, nº 217, Parque Industrial | Aloisio Neuberger, CEP 85960-000, com início das atividades em 15.06.2012, NIRE 41901278622 e CNPJ 76.154.749/0022-80, em **Quedas do Iguaçu/PR**, à Avenida Pinheirais, nº 221, Centro, CEP 85.460-000, com início das atividades em 15.06.2012, NIRE 41901278614 e CNPJ 76.154.749/0023-60, em **Realeza/PR**, à Rodovia PR 182, Km 76, s/n, Área Industrial, CEP 85770-

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

0103



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540510. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials 'S' and 'MP']*



**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000, com início das atividades em 01.08.2014, NIRE 41901390945 e CNPJ 76.154.749/0024-41, em **Cascavel/PR**, à Colônia M São João Esperança, Lote 27-A da Gleba nº 05, s/nº, Linha Cachoeira Alta, CEP 85823-000, com início das atividades em 10.11.2014, NIRE 41901404555 e CNPJ 76.154.749/0025-22; em **Terra Roxa/PR**, no Prolongamento da Avenida Castelo Branco. nº 128, Saída para Guaíra, Zona Suburbana, CEP 85990-000, com início das atividades em 09/05/2016, NIRE 41901639927 e CNPJ 76.154.749/0026-03; em **Medianeira/PR**, na Avenida 24 de Outubro, 2.075, Esquina com Rua Argentina, Centro, CEP 85884000, com início das atividades em 07/08/2017, NIRE 41901687280 e CNPJ 76.154.749/0027-94; em **Marechal Cândido Rondon/PR**, na Avenida Maripá, 1.415, Centro, CEP 85960-000 com início das atividades em 07/08/2017, NIRE 41901688472 e CNPJ 76.154.749/0028-75; e em **Cascavel/PR**, na Rodovia PR 180, Km 356, s/nº, Juvínópolis, CEP 85821-000, com início das atividades em 08/01/2018, NIRE 41901710192 e CNPJ 76.154.749/0029-56.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS SOCIAIS, DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** R\$ 5.200.000 (Cinco milhões e duzentos mil reais) divididos em 5.200.000 (Cinco milhões e duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da forma seguinte:

SÓCIOS	QUOTAS	VR/QUOTA	PERCENTUAL	TOTAL EM R\$
Jaime Zorzetto	1.655.940	R\$ 1,00	31,845	1.655.940,00
Luciano Martim Welter	910.520	R\$ 1,00	17,51	910.520,00
Leila Zorzetto	1.521.650	R\$ 1,00	29,2625	1.521.650,00
Jaime Zorzetto Junior	925.730	R\$ 1,00	17,8025	925.730,00
Carlos Eber Zorzetto	186.160	R\$ 1,00	3,58	186.160,00
<b>Totais</b>	<b>5.200.000</b>	<b>" "</b>	<b>100</b>	<b>5.200.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas à terceiros, total ou parcialmente, sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condição o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual devida. Se um dos sócios desejar transferir, vender, alienar ou ceder suas quotas, deverá dar ciência aos demais sócios, comunicando-os por escrito para que, no prazo de 60(sessenta) dias da comunicação, o mesmo possa exercer o direito de preferência. Terminando o prazo para o exercício de preferência sem que os sócios se manifestem, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

0104



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540510. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures*

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo terceiro** – Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO** – O exercício social coincidirá com o ano calendário sendo que, no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:** a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **LEILA ZORZETTO, JAIME ZORZETTO JUNIOR e CARLOS EBER ZORZETTO**, por prazo indeterminado, aos quais cabem independentemente e/ou conjuntamente de todas as formas entre si, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, no interesse da sociedade e terão os mais amplos poderes de gerenciar os negócios sociais, podendo dar avais, fianças e caução de favor quando exigido para o desempenho do objeto social a quotistas ou terceiros, podendo onerar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios administradores. **São atribuições e poderes dos sócios administradores:** representar a empresa perante as repartições públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, movimentar contas correntes bancárias e de outras instituições de crédito e financiadoras, podendo assinar, requerer, quitar documentos tudo o que for necessário para o bom desempenho da administração da sociedade; contratar e demitir pessoal, assinar e celebrar contratos, constituir mandatário e outorgar procurações com poderes específicos com prazo indeterminado; dirigir e praticar todos e quaisquer atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade; manter, controlar e zelar por todos os documentos relativos ao Patrimônio da empresa, sempre cumprindo os acordos e decisões tomadas nas reuniões de sócios. Os administradores serão considerados investidos em suas funções, na data da assinatura deste instrumento, dispensando-se o termo de posse e qualquer registro em Livro de Atas ou outro.

*Carimbo*  
*Carimbo*  
*[Assinatura]*

**Parágrafo Primeiro** – Os administradores terão uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Terceiro** – Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, especialmente a respeito da captação de recursos, aumento de capital, mediante subscrição e integralização em

*[Assinatura]*

0105



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540510. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*NS*

*Mgs*

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

moeda corrente, destinados aos propósitos de ampliação, expansão e fomento das suas atividades, sendo que as deliberações serão tomadas de acordo com as disposições do art. 1010 e seus parágrafos; e art. 1004, ambos da Lei 10.406/2002, dispensando para tanto a convocação de assembleia geral extraordinária.

**Parágrafo Quarto** – Fica acordado que, das deliberações tomadas de acordo com o estabelecido nesta cláusula, todos os sócios serão notificados no prazo máximo de 15 (Quinze) dias para que delas tomem conhecimento, sob pena de nulidade das deliberações.

**Parágrafo Quinto** – As deliberações tomadas em conformidade com a respectiva cláusula, vinculam todos os sócios passando a vigor a partir do prazo de 30 dias após notificados, sujeitando-os ao seu cumprimento, sob pena de serem considerados remissos para com as obrigações da sociedade.

**CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** – Os lucros líquidos, por deliberação dos sócios, poderão ser: distribuídos entre os mesmos na proporção de suas quotas; retidos total ou parcialmente em uma conta de lucros ou perdas ou aplicados em aumento de capital social da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO** – Os sócios, desde que aprovados por no mínimo 2/3(dois) terços do capital social, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE SÓCIO** – A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer sócio, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço e levantada para tal fim.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÃO DE SÓCIOS** – As deliberações de sócios serão tomadas em reunião que será convocada pelos administradores ou como determina o artigo 1073 do código civil. O anúncio de convocação para reunião será publicado por pelo menos três vezes, devendo mediar entre a data da primeira inserção e da realização da reunião o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para

0106



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

as posteriores. As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, de acordo com o local da sede da sociedade e em jornal de grande circulação. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela. Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, a ata será lavrada em livro próprio assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de empresas mercantis, para arquivar e averbar. Por deliberação consensual da maioria absoluta (¾) do capital social, fica instituído o direito de exclusão do sócio, pelas causas justificadas e previstas Art. 1085 da Lei 10.406/2002, observadas as disposições da presente cláusula. Por deliberação consensual da maioria simples correspondente a mais da metade da capital social, fica instituído o direito de destituição de sócio administrador do contrato social, conforme as disposições do Art. 1.076, inciso II, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações a respeito da exclusão de sócio deverão ser iniciadas através de convocação de assembleia para essa finalidade, para a qual os sócios, objetos de exclusão, deverão ser notificados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, inclusive mediante convocação através de imprensa escrita local.

**Parágrafo Segundo** – O quórum de instalação da assembleia será pela maioria simples do capital social, inclusive para deliberação concernente à destituição de sócio administrador. Todavia, o quórum para deliberação e aprovação da exclusão de sócio será pela maioria absoluta do capital social, equivalente à ¾ das quotas sociais.

**Parágrafo terceiro** – As reuniões serão presididas pelo sócio administrador eleito no contrato social, que conduzirá os trabalhos e a pauta definida.

**Parágrafo Quarto** – É assegurado aos sócios, direito de defesa que deverá ser exercido durante a reunião, facultando-lhe acesso aos documentos e contas (receitas/despesas) relativas à sociedade, a partir da sua notificação.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomados será a ata, lavrada e assinada pelos presentes, havendo se necessário, alteração contratual com exclusão dos sócios, decidida pela maioria absoluta das quotas de capital, independentemente de eventual divergência dos sócios minoritários.

**Parágrafo Sexto** – Em ocorrendo alteração contratual após seu registro, o valor dos haveres dos sócios excluídos será apurado em balanço levando especialmente para esse fim e liquidados no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da deliberação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO** – Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, com duas testemunhas o presente

0107



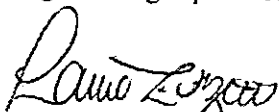
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu – PR, 30 de janeiro de 2018.



Jaime Zorzetto – Representado por

sua bastante procuradora Leila Zorzetto



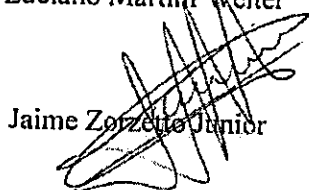
Leila Zorzetto



Luciano Martim Welter



Carlos Eber Zorzetto

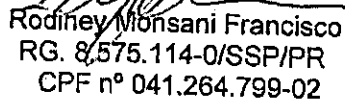


Jaime Zorzetto Junior

**TESTEMUNHAS**



José Dilcione da Ros  
 RG. 4.946.555-6/SSP/PR  
 CPF nº 779.466.859-04



Rodney Monsani Francisco  
 RG. 8.575.114-0/SSP/PR  
 CPF nº 041.264.799-02

0108



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:00 SOB Nº 20180891162.  
 PROTOCOLO: 180891162 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540510. NIRE: 41200364182.  
 DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



1

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JAIME ZORZETTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Florencia Este Manzana, nº 27, Lote 19, Condomínio Parana Country Club, município de Hernadarias, Departamento Alto Parana, Paraguai, CEP 7220, RG 9.895.438-4 SSP-PR e CPF 255.663.000-06, neste ato representado por sua bastante procuradora **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, centro, CEP 85.877-000, RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70, conforme procuração pública arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20156565048, em 12/11/2015; **LEILA ZORZETTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, centro, CEP 85.877-000, RG 6.840.458-4 SSP-PR e CPF 005.874.319-70; **JAIME ZORZETTO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu/PR, na rua Dom José Camargo Barros, nº 505, Centro, CEP 85.877-000, RG 6.006.265-0 SSP-PR e CPF 025.504.879-31; **LUCIANO MARTIM WELTER**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu/PR, à Rua Nereu Ramos, 171, centro, CEP 85.877-000, RG 3.573.487-2 SSP-PR e CPF 488.197.439-49; e **CARLOS EBER ZORZETTO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu/PR, à Rua Dom José de Camargo Barros, 387, centro, CEP 85.877-000, RG 14.856.745-0 SSP-PR e CPF 932.833.690-20, sócios de uma sociedade empresária limitada, DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, CNPJ 76.154.749/0001-55, com sede e foro na comarca de São Miguel do Iguaçu/PR, à Avenida Iguaçu, 11, Parque Industrial, CEP 85877-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41200364182 por despacho em sessão de 02/06/1982, e septuagésima sexta alteração de contrato social arquivada sob nº 20180891162 em 19/02/2018, de comum acordo, decidiram proceder as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os sócios resolvem neste ato alterar o endereço da filial NIRE 41900614068 e CNPJ 76.154.749/0009-02, localizada na Avenida 24 de Outubro, nº 2719, Esquina com a Rua Maranhão, Centro, na cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000 para: Rodovia PR 495, Km 15, s/nº, Lote Rural nº 154, Zona Rural, na cidade de Medianeira, estado do Paraná, CEP 85.884-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da filial NIRE 41900614068 e CNPJ 76.154.749/0009-02, passa a ser: CNAE 46.83-4/00: Comércio, importação e exportação de: insumos, produtos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, sementes e mudas; CNAE 46.32-0/01: de cereais beneficiados e farinha de trigo; CNAE 46.23-1/08: de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.23-1/09: de aditivos, concentrados, ingredientes, ração e suplementos para alimentação animal.

0109



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 14:47 SOB Nº 20184840872.  
PROTOCOLO: 184840872 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803970108. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA**  
**CNPJ Nº 76.154.749/0001-55 – NIRE 41200364182**  
**SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente contrato social e alterações posteriores, regendo-se o presente subsidiariamente pelas normas de sociedade simples e sociedade anônima quanto às deliberações, conforme dispõe o art. 1053 da lei 10.406/2002.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, com duas testemunhas o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu – PR, 09 de agosto de 2018.

*Jaime Zorzetto*

Jaime Zorzetto – Representado por  
sua bastante procuradora Leila Zorzetto

*Leila Zorzetto*  
Leila Zorzetto

*Luciano Martim Welter*  
Luciano Martim Welter

*Carlos Elter Zorzetto*  
Carlos Elter Zorzetto

*Jaime Zorzetto*  
Jaime Zorzetto

**TESTEMUNHAS**

*José Dilcione da Rosa*  
José Dilcione da Rosa  
RG. 4.946.555-6/SSP-PR  
CPF nº 779.466.859-04

*Rodney Monsani Francisco*  
Rodney Monsani Francisco  
RG. 8.575.114-0/SSP/PR  
CPF nº 041.264.799-02

0110



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 14:47 SOB Nº 20184840872.  
PROTOCOLO: 184840872 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803970108. NIRE: 41200364182.  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*MJS*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.856.745-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2018

NOME: CARLOS EBER ZORZETTO

FILIAÇÃO: OSVALDO ZORZETTO  
IRIS TOIGO ZORZETTO

NATURALIDADE: GÉTULIO VARGAS/RS DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA-S MIGUEL IGUAÇU/PR, DA SEDE  
C.CAS=7232, LIVRO=198, FOLHA=69

CPF: 932.833.690-20

CURITIBA/PR



MARCELO VINCENZI DA COSTA MICHELOTTI  
ASSINATURA DO DIRETOR  
É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

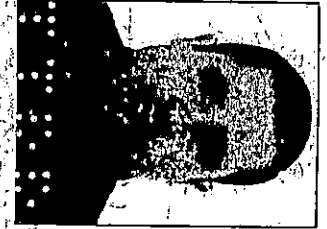
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.856.745-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO  
UNARPEN  
TABELIONATO Fagion  
João Cornella Fagion  
TABEL. AO  
Tabelionato de Notas São Miguel  
exclusivo para  
autenticação de Cópia  
F0U46618

TABELIONATO FAGION  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR  
A presente fotocópia é reprodução fiel do  
original que me foi apresentado, dou fé

24 OUT. 2018

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião  
MARCIO ADRIANO NERVIS  
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
76.154.749/0001-55  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
03/06/1982

NOME EMPRESARIAL  
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camlonetas e utilitários novos e usados
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV IGUACU

NÚMERO  
11

COMPLEMENTO

CEP  
85.877-000

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
SAO MIGUEL DO IGUACU

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
amarildo@disam.com.br

TELEFONE  
(45) 3565-8500 / (45) 3565-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2018 às 08:44:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0112



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.154.749/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/06/1982
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.62-7-00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados
- 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
- 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
- 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO
-------------------------	--------------	-------------

CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO amarildo@disam.com.br	TELEFONE (45) 3565-8500 / (45) 3565-8500
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

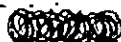
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2018 às 08:44:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*mg*



0113

*mgp.*

**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76154749/0001-55  
**Razão Social:** DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRIC SUL AMERICA LTDA  
**Endereço:** AV IGUACU 11 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2018 a 28/12/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018112901042597763146

Informação obtida em 06/12/2018, às 08:48:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0114



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA**  
**CNPJ: 76.154.749/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:33 do dia 27/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2019.

Código de controle da certidão: **06C0.9484.63F1.04A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0115



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 019175749-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.154.749/0001-55  
Nome: **DISAM-DISTR DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

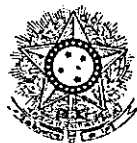
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0116

MF.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.154.749/0001-55

Certidão nº: 163883872/2018

Expedição: 06/12/2018, às 09:14:00

Validade: 03/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA**  
**L T D A**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**76.154.749/0001-55, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

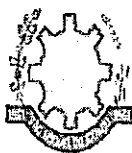
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature*

0117



# MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 6900 / 2018

## CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: RUDINEI CPF/CNPJ: 04126479902

**Contribuinte:** DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRIC. SUL AMERICA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 76.154.749/0001-55  
**Logradouro:** AV IGUAÇU, Nº: 11  
**Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL **Cidade:** São Miguel do Iguaçu  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** ACB12308641DC6A030D899E44AA70196  
**SIMPLES VERIFICAÇÃO**

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, sexta-feira, 7 dezembro, 2018

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

0118

*Myp*



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000  
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

# CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

**DISAM - DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ: 76.154.749/0001-55, com sede na Avenida Iguacu nº 11 Parque Industrial neste município.**

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2018, às 15:10:22. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Júlio Cesar S. Montagna  
Escrivante Juramentado  
Pot. 32/2013



AV WILLY BARTH, 181 - Centro - Cx Postal, 290  
CEP 85977-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

Walter Enéias de Lima  
OFICIAL

ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CONTADOR PARTICIPAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO



PODERE JUDICIAL

0119

no  
Mgs.



**Demonstrações financeiras**

**Disam Distribuidora de Insumos  
Agrícolas Sul América Ltda.**

31 de dezembro de 2017 e 2016  
com Relatório do Auditor Independente  
sobre as demonstrações financeiras

**Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

**Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2017 e 2016

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações do resultado.....	6
Demonstrações do resultado abrangente .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto .....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	10

**EY**

Building a better  
working world

Condomínio Centro Século XXI  
R. Visconde de Nacar, 1440  
14º Andar - Centro  
80410-201 - Curitiba, PR, Brasil

Tel: (5541) 3593-0700  
Fax: (5541) 3593-0719  
ey.com.br

## Relatório dos auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da  
**DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**  
São Miguel do Iguazú - Paraná

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

#### *Auditoria dos valores correspondentes*

As demonstrações financeiras da DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 31 de julho de 2017 contendo ressalva devido ao registro integral da mensuração a valor justo dos contratos a termo de commodities sendo que parte do montante deveria ser registrado no exercício de 31 de dezembro de 2015 bem como os saldos no ativo circulante e passivo circulante estavam a maior no montante de R\$ 14.819 mil nas rubricas de estoques e mercadorias a adquirir.



Building a better  
working world

## **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

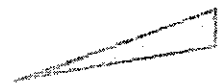
Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



**EY**


Building a better  
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 15 de junho de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP 015.199/F-6-PR

  
Ana Andréa Iteñ de Alcantara  
Contadora CRC-SC025678/O-3-T-PR



## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Balanço patrimonial  
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	2017	2016
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.338	17.192
Contas a receber de clientes	5	99.896	82.351
Estoques	6	121.277	125.379
Adiantamentos a fornecedores		2.331	268
Contratos a termo - <i>commodities</i>	21	2.606	8.158
Outros instrumentos financeiros	21	577	207
Impostos a recuperar	7	3.333	3.665
Outros ativos		877	-
Total do ativo circulante		242.235	237.220
Não circulante			
Contas a receber de clientes	5	5.339	4.415
Impostos a recuperar	7	2.824	1.782
Depósitos judiciais	14	366	270
Outros ativos		245	710
Imobilizado	8	45.930	30.353
Intangível		206	259
Total do ativo não circulante		54.910	37.789
Total do ativo		297.145	275.009

	Notas	2017	2016
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	144.139	132.069
Empréstimos e financiamentos	10	75.043	53.704
Contratos a termo - <i>commodities</i>	21	-	3.813
Outros instrumentos financeiros	21	-	887
Obrigações trabalhistas e sociais		1.235	807
Obrigações tributárias	11	280	3.291
Adiantamento de clientes	12	18.768	30.389
Outras exigibilidades		3.665	607
Total do passivo circulante		243.130	225.567
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	1.200	1.910
Fornecedores	9	9.222	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	3.563	2.767
Provisão para litígios	14	2.070	326
Total do passivo não circulante		16.055	5.003
Patrimônio líquido	15		
Capital social		5.200	5.200
Ajuste de avaliação patrimonial		4.268	4.463
Reserva de lucros		28.492	34.776
Total do patrimônio líquido		37.960	44.439
Total do passivo e do patrimônio líquido		297.145	275.009

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais)

	Notas	2017	2016
Receita operacional líquida	16	<b>406.578</b>	495.302
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	17	<b>(358.057)</b>	(432.942)
Lucro bruto		<b>48.521</b>	62.360
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	17	<b>(14.740)</b>	(30.914)
Comerciais	17	<b>(25.803)</b>	(12.762)
Outras receitas operacionais	18	<b>11.506</b>	1.865
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<b>19.484</b>	20.549
Resultado financeiro, líquido	19	<b>(5.486)</b>	2.266
Lucro antes dos impostos sobre a renda		<b>13.998</b>	22.815
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	13	<b>(4.009)</b>	(6.605)
Lucro líquido do exercício		<b>9.989</b>	16.210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido do exercício	9.989	16.210
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	<u>9.989</u>	<u>16.210</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2015		5.200	4.925	21.083	-	31.208
Constituição de reserva de lucros		-	-	13.693	(13.693)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	16.210	16.210
Realização do ajustes de avaliação patrimonial – custo atribuído		-	(462)	-	462	-
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos		-	-	-	(2.979)	(2.979)
Em 31 de dezembro de 2016	15	5.200	4.463	34.776	-	44.439
Constituição de reserva de lucros	15.b	-	-	(6.284)	6.284	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	9.989	9.989
Realização do ajustes de avaliação patrimonial – custo atribuído	15.c	-	(195)	-	195	-
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos	15.d	-	-	-	(16.468)	(16.468)
Em 31 de dezembro de 2017		5.200	4.268	28.492	-	37.960

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais - R\$)

	2017	2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	9.989	16.210
Impostos diferidos	796	635
Depreciação e amortização	1.981	1.505
Provisão para litígios	1.744	(103)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	260	2.707
Valor residual do ativo imobilizado alienado	451	1.625
Valor justo de commodities	(5.994)	-
Valor justo dos instrumentos financeiros	(5.947)	(3.310)
Variação cambial não realizada sobre empréstimos	2.218	(1.317)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	4.065	5.284
	<b>9.563</b>	<b>23.236</b>
<b>Aumento/redução ativos e passivos</b>		
Contas a receber de clientes	(18.729)	(12.068)
Estoques	10.096	(19.645)
Adiantamento a fornecedores	(2.063)	21
Impostos a recuperar	(710)	6.395
Depósitos judiciais	(96)	(51)
Outros ativos	6.017	-
Fornecedores	21.292	7.103
Obrigações sociais e trabalhistas	2.287	65
Obrigações tributárias	-	5.918
Adiantamento de clientes	(11.621)	(1.389)
Outros obrigações	3.251	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<b>19.287</b>	<b>9.585</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.870)	(4.489)
Juros pagos sobre empréstimos	(6.283)	(4.884)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>8.134</b>	<b>212</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Adições ao imobilizado e intangível	(17.956)	(3.935)
Outros investimentos	-	71
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	<b>(17.956)</b>	<b>(3.864)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Dividendos pagos	(16.661)	(2.467)
Captação de empréstimos	106.916	77.569
Pagamento de empréstimos	(86.287)	(62.602)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	<b>3.968</b>	<b>12.500</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes no início do exercício	17.192	8.344
Caixa e equivalentes no final do exercício	11.338	17.192
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<b>(5.854)</b>	<b>8.848</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### **1. Contexto operacional**

A DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda. ("Empresa"), com sede e foro na Av. Iguaçu, 11, Parque Industrial, CEP 85877-000, município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, iniciou suas operações em 02/06/1982, e tem como objeto social:

- a) A venda de defensivos agrícolas, fertilizantes, corretivos de solos, sementes fiscalizadas, máquinas e implementos agrícolas à clientes pessoas físicas produtores rurais e demais revendas;
- b) Receber, beneficiar, padronizar, secar, armazenar e comercializar a produção de soja, milho, trigo e feijão de seus clientes produtores rurais;
- c) Importar e exportar fertilizantes, sementes fiscalizadas e cereais, tais como soja, milho, trigo e farelo;
- d) Prestar serviços de assistência técnica e orientação aos clientes produtores rurais;
- e) Realizar eventos, palestras e dias de campo que visem o aprimoramento tecnológico da atividade agrícola e ampliação do conhecimento do empresário rural;
- f) Custear a agricultura através de fornecimento de insumos agropecuários e recursos em dinheiro sob a forma de adiantamentos, tendo a produção do agricultor como forma de pagamento nas chamadas "TROCAS" ou "BARTER".

### **2. Políticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 14 de junho de 2018.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### **2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### **2. Políticas contábeis--Continuação**

#### **2.2 Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

##### **a. Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 9 – Contas a receber de clientes (provisão para créditos de liquidação duvidosa);

Nota explicativa 8 – Imobilizado (vida útil e valor residual); e

Nota explicativa 14 – reconhecimento e mensuração de provisão para litígios: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Nota explicativa 24 - Instrumentos financeiros.

##### ***Mensuração do valor justo***

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Empresa estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente à Administração.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

## **DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### **2. Políticas contábeis--Continuação**

#### **2.2 Uso de estimativas e julgamentos--Continuação**

##### ***Mensuração do valor justo--Continuação***

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

#### **2.3 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que são mensurados pelo valor justo.

#### **2.4 Principais políticas contábeis**

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

##### **a. Moeda estrangeira**

###### ***Transações em moeda estrangeira***

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

## **DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### **2. Políticas contábeis--Continuação**

#### **2.4 Principais políticas contábeis--Continuação**

##### **b. Receita operacional**

###### ***Venda de bens***

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

##### **c. Benefícios a empregados**

###### ***Benefícios de curto prazo a empregados***

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

##### **d. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Receita de juros;
- Despesa de juros;
- Ganhos e perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ganhos e perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

## **DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### **2. Políticas contábeis--Continuação**

#### **2.4 Principais políticas contábeis--Continuação**

##### **e. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 25%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos.

##### **(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

##### **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.



## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 2. Políticas contábeis--Continuação

#### 2.4 Principais políticas contábeis--Continuação

##### f. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio.

O custo da madeira transferida de ativos biológicos é seu valor justo menos as despesas de venda apurados na data do corte.

##### g. Imobilizado

###### (i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

###### (ii) *Custos subsequentes*

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa.

###### (iii) *Depreciação*

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Edificações e instalações	25-50 anos
Máquinas e equipamentos	10-25 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Outros ativos	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

## **DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### **2. Políticas contábeis--Continuação**

#### **2.4 Principais políticas contábeis--Continuação**

##### **h. Propriedade para investimento**

A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

##### **i. Instrumentos financeiros**

A Empresa classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

A Empresa classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

##### **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento**

A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

## **DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### **2. Políticas contábeis--Continuação**

#### **2.4 Principais políticas contábeis--Continuação**

##### **i. Instrumentos financeiros--Continuação**

###### **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento--Continuação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

###### **(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração**

*Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidos no resultado do exercício.

*Empréstimos e recebíveis*

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

*Caixa e equivalentes de caixa*

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Empresa.

###### **(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

## **DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### **2. Políticas contábeis--Continuação**

#### **2.4 Principais políticas contábeis--Continuação**

##### **i. Instrumentos financeiros--Continuação**

###### **(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração--Continuação**

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

###### **(iv) Instrumentos financeiros derivativos**

A Empresa mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso certos critérios sejam atingidos.

Derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo; quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

##### **j. Capital social**

As quotas do capital social são classificadas como patrimônio líquido.

##### **k. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)**

###### **(i) Ativos financeiros não-derivativos**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à Empresa em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência ou recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 2. Políticas Contábeis--Continuação

#### 2.4 Principais políticas contábeis--Continuação

##### k. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)--Continuação

###### (i) *Ativos financeiros não-derivativos*--Continuação

*Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

A Empresa considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Empresa utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Empresa considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

###### (ii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 2. Políticas Contábeis--Continuação

#### 2.5 Pronunciamentos novos ou revisados, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017

- **IFRS 9 Instrumentos financeiros (CPC 48)**

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros), que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros:

Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A IFRS 9 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. Com exceção da contabilidade de hedge, faz-se necessária a aplicação retrospectiva, contudo, o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório.

Para a contabilidade de hedge, os requisitos geralmente são aplicados de forma prospectiva, com algumas exceções limitadas.

A Empresa planeja adotar a nova norma na data efetiva requerida e não fará reapresentação de informações comparativas.

(a) Classificação e mensuração

A Empresa não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9. Tem a expectativa de continuar avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo.

(b) Redução ao valor recuperável

A IFRS 9 exige que a Empresa registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida. A Empresa aplicará a abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber de clientes.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 2. Políticas Contábeis--Continuação

#### 2.5 Pronunciamentos novos ou revisados, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017--Continuação

- **IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes (CPC 47)**

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes.

De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS.

A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. A Empresa planeja adotar a nova norma na data de vigência requerida com base no método retrospectivo modificado.

(a) Vendas de produtos

A Empresa está envolvida nas atividades descritas no contexto operacional, nota 1. Geralmente se espera que a entrega pela venda de produtos seja a única obrigação nas negociações, sendo que a adoção da IFRS 15 não deverá ter impacto significativo na receita e no resultado da Empresa.

A Empresa espera que o reconhecimento de receita ocorra em um momento em que o controle do produto vendido é transferido para o cliente, geralmente por ocasião da entrega das mercadorias. Portanto, a Empresa não espera que a aplicação do CPC 47 / IFRS 15 resulte em diferenças significativas no momento do reconhecimento da receita dos produtos.

(b) Exigências de apresentação e divulgação

As exigências de apresentação e divulgação na IFRS 15 são mais detalhadas do que nas IFRS em vigor. As exigências de apresentação representam uma mudança significativa com relação à prática em vigor e aumentam significativamente o volume de divulgações exigidas nas demonstrações financeiras da Empresa. A Empresa avaliou os impactos e nenhuma nova exigência terá impacto significativo.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 2. Políticas Contábeis--Continuação

#### 2.5 Pronunciamentos novos ou revisados, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017--Continuação

- IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes (CPC 47)--Continuação

##### (c) Transição

A Empresa planeja adotar o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial (ou seja, 1º. de janeiro de 2018). Como resultado, a Empresa não aplicará os requerimentos do CPC 47 / IFRS 15 ao período comparativo apresentado.

### 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

#### Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Empresa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na database das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo do valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

#### Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos em exercícios futuros, são discutidas a seguir.

#### *Impostos*

Imposto diferido ativo é reconhecido para os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.



## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

#### Estimativas e premissas--Continuação

##### *Impostos--Continuação*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Empresa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Empresa.

##### *Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

A Empresa reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa e bancos	1.524	3.292
Aplicações financeiras	9.814	13.900
	<u>11.338</u>	<u>17.192</u>

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

O volume de recursos junto às instituições financeiras corresponde a créditos que serão utilizados pela Administração no giro financeiro operacional.

As aplicações em certificado de depósito bancário (CDB) são denominadas em Reais e remuneradas por taxas de 50% a 65% do certificado de depósito interbancário (CDI).

### 5. Contas a receber de clientes

	Nota	2017	2016
Contas a receber de clientes nacionais		102.048	88.953
Contas a receber de clientes nacionais - partes relacionadas	20	3.280	2.588
( - ) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(6.164)	(5.904)
Outras contas a receber		6.071	1.129
		<u>105.235</u>	<u>86.766</u>
Circulante		99.896	82.351
Não circulante		5.339	4.415
		<u>105.235</u>	<u>86.766</u>

A composição por vencimento (*aging list*) do Contas a receber de clientes está apresentado a seguir:

	2017	2016
A vencer até 30 dias	8.109	7.028
A vencer de 31 a 60 dias	22.718	8.683
A vencer de 61 a 180 dias	53.156	47.569
A vencer de 181 a 360 dias	4.240	3.677
A vencer acima de 361 dias	1.175	4.415
Vencidos até 30 dias	6.759	3.861
Vencidos de 31 a 60 dias	677	1.761
Vencidos de 61 a 180 dias	2.388	6.305
Vencidos de 181 a 360 dias	5.783	2.785
Vencidos acima de 361 dias	6.394	5.457
	<u>105.235</u>	<u>91.541</u>

A Administração acredita que os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável e que estão vencidos há mais de 180 dias ainda são cobráveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises detalhadas do risco de crédito dos respectivos clientes. O saldo de R\$ 4.164 registrado no não circulante, refere-se a um montante vencido a mais de 180 dias para o qual a Empresa não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa por possuir acordos e garantias concedidas por seus devedores.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 5. Contas a receber de clientes--Continuação

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa no exercício foi a seguinte:

	2017	2016
Saldo em 1º de janeiro de 2017	5.904	3.197
Complemento da provisão	2.494	3.016
Reversão da provisão por recebimento	(2.234)	(309)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	6.164	5.904

### Garantias

Nas datas de levantamento das demonstrações financeiras, existiam duplicatas oferecidas a terceiros como garantias relacionadas aos empréstimos bancários no montante de R\$ 14.091 (R\$ 1.290 em 2016), conforme detalhado na Nota explicativa nº 10.

### 6. Estoques

	Notas	2017	2016
Commodities		39.897	29.043
Insumos agrícolas		64.599	81.753
Máquinas e implementos agrícolas		1.897	-
Almoxarifado e outros		845	1.004
Adiantamento a fornecedores		5.386	12.301
Adiantamento a fornecedores - partes relacionadas	20	8.653	1.278
		121.277	125.379

A posição física das commodities no fechamento do exercício está demonstrada abaixo:

	2017		2016	
	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
Soja	11.591	14.671	13.908	15.421
Farelo de Soja	20	10	-	-
Milho	53.205	24.980	26.238	13.618
Trigo	338	223	1	1
Triguilho	22	13	11	3
	65.176	39.897	40.158	29.043

As cotações médias utilizadas para valorização dos estoques a valor justo, obtidas através de informações externas foram:

	Saca 60 quilos (em reais)	
	2017	2016
Soja	69,00	66,53
Milho	27,30	31,14
Trigo	19,40	-
Triguilho	38,80	-

A exposição da Empresa a riscos de mercado são divulgadas na Nota explicativa nº 21.e.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 6. Estoques--Continuação

Não houve constituição de provisão para perdas de estoque devido a Administração entender que o índice de perda no processo da Empresa é mínimo e o giro de estoque é considerado alto.

### 7. Impostos a recuperar

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pis e Cofins a recuperar	(i)	2.456	2.612
Tributos federais em compensação PERD/COMP	(ii)	1.460	1.892
Imposto de renda e contribuição social a compensar		417	450
ICMS a recuperar	(iii)	1.824	493
		<u>6.157</u>	<u>5.447</u>
Circulante		3.333	3.665
Não circulante		2.824	1.782
		<u>6.157</u>	<u>5.447</u>

- (i) O saldo de Pis e Cofins a recuperar é composto por créditos ordinários de R\$ 154, utilizados mensalmente para compensação de débitos e R\$ 2.302 referente à crédito presumido sobre aquisição de produção rural de pessoa física, dos anos de 2004 a 2007, já homologados pela Receita Federal, sendo discutido em esfera administrativa apenas a forma de utilização de tais créditos, seja por restituição ou compensação.
- (ii) A Empresa possui o montante de R\$ 1.460 referente a crédito de tributos federais a serem ressarcidos ou restituídos, habilitados e/ou em processo de habilitação para restituição via PERD/COMP.
- (iii) O aumento do saldo de crédito de ICMS se deu em razão da redução do volume de vendas para fora do estado do Paraná, bem como pelo aumento de aquisição de mercadorias de fora do estado.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 8. Imobilizado

#### a. Movimentação do custo e depreciação

	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Terrenos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Outros ativos	Imobilizado em andamento	Total
<b>Custo ou avaliação:</b>									
Em 1º de janeiro de 2016	17.060	17.622	1.954	459	689	2.375	410	72	40.641
Adições	177	1.886	222	155	101	970	70	354	3.935
Baixas	(1)	(614)	-	(106)	(33)	(621)	-	(249)	(1.624)
Em 31 de dezembro de 2016	17.236	18.894	2.176	508	757	2.724	480	177	42.952
Adições	6.619	8.169	600	100	207	926	190	1.145	17.956
Baixas	-	(138)	-	(26)	(5)	(491)	(97)	(177)	(934)
Em 31 de dezembro de 2017	23.855	26.925	2.776	582	959	3.159	573	1.145	59.974
<b>Depreciação:</b>									
Em 1º de janeiro de 2016	(2.327)	(6.289)	-	(285)	(364)	(1.594)	(252)	-	(11.111)
Depreciação do exercício	(405)	(962)	-	(95)	(71)	(334)	(29)	-	(1.896)
Baixas	1	51	-	62	9	285	-	-	408
Em 31 de dezembro de 2016	(2.731)	(7.200)	-	(318)	(426)	(1.643)	(281)	-	(12.599)
Depreciação do exercício	(427)	(962)	-	(67)	(74)	(354)	(44)	-	(1.928)
Baixas	-	41	-	24	3	319	96	-	483
Em 31 de dezembro de 2017	(3.158)	(8.121)	-	(361)	(497)	(1.678)	(229)	-	(14.044)
Em 31 de dezembro de 2017	20.697	18.804	2.776	221	462	1.481	344	1.145	45.930
Em 31 de dezembro de 2016	14.505	11.694	2.176	190	331	1.081	199	177	30.353

0148

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 8. Imobilizado--Continuação

#### *Vida útil e valor residual*

A Empresa realiza a revisão periódica quanto às estimativas de vida útil e valor residual das principais classes de seus ativos imobilizados.

#### *Garantias*

Nas datas de levantamento das demonstrações financeiras, existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros como garantias (alienação fiduciária) relacionadas aos empréstimos bancários no montante de R\$ 19.984 (R\$ 13.288 em 2016), conforme detalhado na nota explicativa nº 10.

#### *Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment)*

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar problemas de recuperabilidade.

### 9. Fornecedores

	Notas	2017	2016
Fornecedores de mercadorias para revenda		86.579	89.710
Fornecedores – partes relacionadas	20	2.713	4.527
Fornecedores nacionais de commodities – a fixar	(i)	52.820	35.759
Fornecedores nacionais de commodities – a fixar – parte relacionada		1.260	-
Fornecedores nacionais de commodities – fixo		-	150
Outras contas a pagar		9.989	1.923
		<u>153.361</u>	<u>132.069</u>
Circulante		144.139	132.069
Não circulante		9.222	-
		<u>153.361</u>	<u>132.069</u>

- (i) Saldo composto por commodities (soja, milho e trigo) adquiridos na modalidade 'a fixar' valorizadas a valor de mercado no seguinte volume:

	2017		2016	
	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
Soja	28.994	31.108	22.209	24.538
Milho	58.706	22.954	21.907	11.202
Trigo	29	17	29	16
Triguilho	2	1	11	3
	<u>87.731</u>	<u>54.080</u>	<u>44.156</u>	<u>35.759</u>

A exposição da Empresa a riscos de mercado são divulgadas na Nota Explicativa nº 21.e.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 10. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os montantes devidos e taxas médias de juros para cada modalidade de empréstimo, estão apresentados abaixo:

Modalidade	Taxas	Garantias	2017	2016
<b>Empréstimos em moeda nacional</b>				
Crédito rural	12,75% a.a.	Penhor de grãos	-	17.074
Crédito agroindustrial (CDCA)	9,7% a.a.	Penhor de grãos	10.298	4.890
Desconto Títulos - FIDC	Média Banco Central	Duplicatas	14.091	-
NCE - Nota crédito de exportação	10,05%	Penhor de grãos	7.358	-
BNDES PSI - Finame investimentos	4,5% a.a.	Alienação de bens	1.906	2.527
BNDES PSI - Frota	7,0% a.a.	Alienação de bens	55	94
Contratos de vendor	1,10% a.m.	Duplicatas	601	1.290
<b>Empréstimos em moeda estrangeira (USD)</b>				
Adiantamento de contrato de câmbio	4,57% a.a.	Aval dos sócios	34.312	10.667
NCE - Nota crédito de exportação	4,13% a.a.	Aval dos sócios	4.950	12.967
NCE - Nota crédito de exportação	17,65% a.a.	Aval dos sócios	-	6.105
Finimp	3,05% a.a.	Aval dos sócios	2.672	-
			<b>76.243</b>	<b>55.614</b>
Circulante			75.043	53.704
Não circulante			1.200	1.910
			<b>76.243</b>	<b>55.614</b>

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A composição dos empréstimos e financiamentos por vencimento em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

Vencimento entre 1 e 2 anos	693
Vencimento entre 2 e 3 anos	370
Vencimento acima de 3 anos	137
	<u>1.200</u>

#### Compromissos ("covenants")

Os contratos de financiamentos mantidos pela Empresa junto às instituições financeiras não contém cláusulas de compromissos ("covenants") em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

#### Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por aval dos sócios no montante de R\$ 40.587 (R\$ 19.072 em 2016), cessão de duplicatas no montante de R\$ 14.091 (R\$ 1.290 em 2016) e ativos alienados no montante de R\$ 19.984 (R\$ 13.288 em 2016).

### 11. Obrigações tributárias

	2017	2016
Imposto de renda e contribuição social a recolher	869	3.203
Outros impostos a recolher	-	88
	<u>869</u>	<u>3.291</u>

### 12. Adiantamentos de clientes

Saldo composto substancialmente por adiantamentos de clientes para futuro fornecimento de grãos.

	Nota	2017	2016
Adiantamentos de clientes		12.895	30.356
Adiantamentos de clientes - partes relacionadas	20	5.873	33
		<u>18.768</u>	<u>30.389</u>



## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 13. Imposto de renda e contribuição social diferidos

#### a. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2017	2016
<b>Base ativo diferido</b>		
Provisão para litígios	2.070	326
Variações cambiais passivas	1.580	887
Provisão para devedores duvidosos	-	1.971
Perdas com instrumentos financeiros	-	3.813
Outros	1.844	1.752
	<u>5.494</u>	<u>8.749</u>
<b>Base passivo diferido</b>		
Bens reavaliados - custo atribuído	(5.681)	(5.976)
Variações cambiais ativas	-	(1.525)
Ganhos com instrumentos financeiros	-	(8.158)
Outros	(10.291)	(1.229)
	<u>(15.972)</u>	<u>(16.888)</u>
Base tributo diferido, líquido	<u>(10.478)</u>	<u>(8.139)</u>
Alíquota	34%	34%
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	<u>3.563</u>	<u>2.767</u>

#### b. Reconciliação da taxa efetiva

##### Reconciliação alíquota efetiva

	2017	2016
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social	13.998	22.815
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(4.759)	(7.757)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos		
Juros sobre capital próprio	805	503
Outras (adições) exclusões permanentes líquidas	(55)	649
IRPJ e CSLL apurados	<u>(4.009)</u>	<u>(6.605)</u>
Correntes	3.213	5.970
Diferidos	796	635
IRPJ e CSLL no resultado	<u>4.009</u>	<u>6.605</u>
Taxa efetiva - %	29	30

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 14. Provisão para litígios

A Empresa é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista no curso normal de seus negócios.

A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos, análise de demandas judiciais pendentes constituiu provisões no montante total de R\$ 2.070 (R\$ 326 em 31 de dezembro de 2016), consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis das ações em curso.

Movimentação da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	326	429
Adições	1.744	-
Reversão/realização	-	(103)
Saldo no encerramento do exercício	2.070	326

Com base em parecer dos assessores jurídicos da Empresa, as ações com possibilidade possível de perda somam o montante de R\$ 2.958 (R\$ 78 em 31 de dezembro de 2016), para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem uma contabilização.

Abaixo estão demonstrados os depósitos judiciais vinculados e não vinculados a processos provisionados, classificados no grupo de ativo não circulante.

	2017	2016
Depósito judiciais	366	270
	366	270

### 15. Patrimônio líquido

#### a. Capital social

O capital social da Empresa corresponde a R\$ 5.200 em 31 de dezembro de 2017 e 2016, totalmente integralizado, está representado por quotas no valor de R\$ 1,00 cada.

Sócio	Número de quotas	Valor total das quotas	Perc. capital social
Jaime Zorzetto	1.656	1.656	32%
Leila Zorzetto	1.522	1.522	29%
Jaime Zorzetto Júnior	926	926	18%
Luciano Martim Welter	911	911	18%
Carlos Eber Zorzetto	186	186	4%
	5.200	5.200	100%

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 15. Patrimônio líquido--Continuação

#### b. Reserva de retenção de lucros

Nos termos dos artigos 197 e 202 da Lei nº 10.303/01, a Administração da Empresa propõe a destinação do saldo remanescente de lucros acumulados à constituição de reserva de retenção de lucros.

#### c. Ajuste de avaliação patrimonial

A Empresa possui reserva de reavaliação registrada em exercícios anteriores e realiza a mesma proporcionalmente à taxa de depreciação anual do respectivo bem reavaliado. O montante da reserva de reavaliação, cujo saldo líquido em 31 de dezembro de 2017 é de R\$4.268 (R\$4.463 em 2016), refere-se à reavaliação efetuada no ano de 2010, de terrenos, edificações, máquinas e equipamentos. As taxas de depreciação utilizadas são condizentes com o laudo de vida útil emitido juntamente ao respectivo laudo de reavaliação e são variáveis conforme o bem.

#### d. Distribuição de lucros

A Administração da Empresa assegura a distribuição de lucros aos sócios, conforme saldo remanescente de lucros acumulados. Não havendo percentuais mínimos e máximos pré-estabelecidos.

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Empresa calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.368 (R\$ 1.478 em 2016).

Ademais houve a distribuição de lucros no montante de R\$ 14.100, totalizando distribuição de R\$ 16.468 no exercício.

A movimentação da distribuição de lucros do exercício aconteceu conforme abaixo:

	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2017	607
Distribuição de lucros do exercício	16.468
Distribuição de lucros pagos no exercício	(16.661)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>414</u>

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 16. Receita operacional líquida

	Nota	2017	2016
<b>Receita bruta</b>			
Revenda de grãos no mercado interno		86.452	92.281
Revenda de insumos no mercado interno		217.363	219.561
Revenda de máquinas e implementos mercado interno		496	-
Revenda de grãos no mercado externo		107.118	195.065
Revenda de mercadorias a partes relacionadas	20	8.567	3.736
Receita com prestação de serviços		683	180
Outras vendas		-	64
		<u>420.679</u>	<u>510.887</u>
<b>Impostos sobre vendas</b>			
Pis e Cofins sobre vendas		(202)	(39)
ICMS sobre vendas		(1.679)	(6.171)
Outros impostos sobre vendas		(20)	(7)
		<u>(1.901)</u>	<u>(6.217)</u>
<b>Devoluções e abatimentos</b>			
Devolução de vendas		(12.200)	(9.368)
		<u>(12.200)</u>	<u>(9.368)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>406.578</u>	<u>495.302</u>

### 17. Despesas por função e por natureza

	2017	2016
Custo da mercadorias vendidas e serviços prestados	(358.057)	(432.942)
Despesas comerciais	(25.803)	(12.762)
Despesas gerais e administrativas	(14.740)	(30.914)
	<u>(398.600)</u>	<u>(476.618)</u>
Cereais, insumos e demais mercadorias para revenda	(354.132)	(429.086)
Pessoal	(12.104)	(9.409)
Frete e carregamento	(7.175)	(8.054)
Comissões	(6.799)	(5.840)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(260)	(3.015)
Perdas efetivas em recebíveis	-	(2.580)
Consultoria e serviços profissionais	(1.732)	(2.391)
Manutenção	(2.324)	(2.329)
Gastos de venda	(2.056)	(2.163)
Depreciação e amortização	(1.981)	(1.505)
Combustíveis e lubrificantes	(2.527)	(1.391)
Água, energia elétrica e telefone	(1.246)	(962)
Aluguel	(863)	(656)
Seguros	(521)	(478)
Impostos e taxas	(414)	(303)
Marketing	(120)	(290)
Viagens e estadias	(209)	(218)
Outras despesas	(4.137)	(5.948)
	<u>(398.600)</u>	<u>(476.618)</u>

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 18. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Valor justo <i>commodities</i>	5.994	-
Resultado com contratos futuros de <i>commodities</i>	2.606	-
Indenização de seguros	110	-
Receita de alugueis	183	103
Recuperação de despesas	2.021	736
Outros	592	1.026
	<u>11.506</u>	<u>1.865</u>

### 19. Resultado financeiro líquido

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	2.448	2.925
Juros ativos	4.445	4.132
Descontos obtidos	4.721	3.970
Rendimentos sobre aplicações financeiras	681	438
Outras receitas financeiras	-	224
	<u>12.295</u>	<u>11.689</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre empréstimos, financiamentos e outros	(5.778)	(5.798)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(6.500)	-
Custo compra de opções (Call Spread)	(1.264)	-
Descontos concedidos	(1.735)	(1.734)
Outras despesas financeiras	(1.106)	(2.576)
	<u>(16.383)</u>	<u>(10.108)</u>
Variações cambiais, líquidas	(1.398)	685
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u>(5.486)</u>	<u>2.266</u>

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 20. Partes relacionadas

#### a. Conciliação do saldo contábil e natureza das transações

Ativos	Natureza da operação	Nota	2017	2016
Jaime Zorzetto	Comercial	(i)	1.567	1.996
Macroseeds Ind. e Com. de Produtos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	1.507	307
Diagro S.A.	Comercial	(i)	-	236
Carlos Eber Zorzetto	Comercial	(i)	165	26
CHD's Agrochemicals S.J.A.C.	Comercial	(i)	-	19
Leila Zorzetto	Comercial	(i)	-	2
Luciano Martim Welter	Comercial	(i)	19	2
Macrocal Ind Com e Distr de Insumos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	22	-
<b>Total contas a receber e outros créditos - partes relacionadas</b>		<b>5</b>	<b>3.280</b>	<b>2.588</b>
Jaime Zorzetto	Comercial	(i)	1.269	1.159
Jaime Zorzetto Junior	Comercial	(i)	212	51
Leila Zorzetto	Comercial	(i)	141	32
Carlos Eber Zorzetto	Comercial	(i)	156	31
Diagro S.A.	Comercial	(i)	-	3
Luciano Martim Welter	Comercial	(i)	33	2
Macroseeds Ind. e Com. de Produtos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	6.842	-
<b>Total adiantamentos a fornecedores de estoque - partes relacionadas</b>		<b>6</b>	<b>8.653</b>	<b>1.278</b>

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 20. Partes relacionadas--Continuação

#### b. Conciliação do saldo contábil e natureza das transações

Passivos	Natureza da operação	Nota	2017	2016
Macroseeds Ind. e Com. de Produtos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	1.928	4.505
Macrocal Ind. e Com. de Insumos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	-	21
Carlos Eber Zorzetto	Comercial	(i)	245	-
Jaime Zorzetto	Comercial	(i)	1.015	-
CHD's Agrochemicals S.A.I.C	Comercial	(i)	785	-
Auto Posto Bonamigo Ltda.	Comercial	(i)	-	1
<b>Total de fornecedores - partes relacionadas</b>		<b>9</b>	<b>3.973</b>	<b>4.527</b>
Macrocal Ind. e Com. de Insumos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	5.800	1
Auto Posto Bonamigo Ltda.	Comercial	(i)	2	-
Carlos Eber Zorzetto	Comercial	(i)	23	3
Jaime Zorzetto	Comercial	(i)	48	29
<b>Total de adiantamentos de clientes - partes relacionadas</b>		<b>12</b>	<b>5.873</b>	<b>33</b>
Leila Zorzetto	Lucros distribuídos	(ii)	414	239
Jaime Zorzetto Junior	Lucros distribuídos	(ii)	-	51
Carlos Eber Zorzetto	Lucros distribuídos	(ii)	-	54
Luciano Martim Welter	Lucros distribuídos	(ii)	-	263
<b>Total de lucros distribuídos a pagar</b>		<b>15.d</b>	<b>414</b>	<b>607</b>
<b>Resultados</b>	<b>Natureza da operação</b>	<b>Nota</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Jaime Zorzetto	Comercial	(i)	2.825	2.553
Macroseeds Ind. e Com. de Produtos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	2.305	651
Carlos Eber Zorzetto	Comercial	(i)	741	371
Luciano Martim Welter	Comercial	(i)	188	140
CHD's Agrochemicals S.I.A.C.	Comercial	(i)	55	19
Diagro S.A.	Comercial	(i)	990	-
Leila Zorzetto	Comercial	(i)	-	2
Macrocal Ind. e Com. de Insumos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	1.463	-
<b>Total vendas - partes relacionadas</b>		<b>20</b>	<b>8.567</b>	<b>3.736</b>
Jaime Zorzetto	Comercial	(i)	3.516	-
Macroseeds Ind. e Com. de Produtos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	7.342	8.890
Macrocal Ind. e Com. de Insumos Agrícolas Ltda.	Comercial	(i)	2.302	2.446
CHD's Agrochemical S.A.I.C.	Comercial	(i)	932	-
Carlos Eber Zorzetto	Comercial	(i)	173	371
Luciano Martim Welter	Comercial	(i)	-	333
Auto Posto Bonamigo Ltda.	Comercial	(i)	114	169
Leila Zorzetto	Comercial	(i)	13	2
<b>Total compras - partes relacionadas</b>			<b>14.392</b>	<b>12.211</b>

i. As transações comerciais entre as partes relacionadas referem-se a compras e vendas de insumos e grãos e são conduzidas nas mesmas condições que as transações firmadas com terceiros não relacionados.

ii. A Administração da Empresa assegura a distribuição de lucros aos sócios, conforme saldo remanescente de lucros acumulados. Não havendo percentuais mínimos e máximos pré-estabelecidos. A movimentação e composição do saldo está detalhada na Nota Explicativa nº 15.d.

#### c. Remuneração do pessoal chave da Administração

Durante o exercício 2017 a Empresa reconheceu a título de remuneração global da diretoria (pró-labore) o montante de R\$ 175 (R\$ 143 em 2016).

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 21. Instrumentos financeiros

#### a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

	2017				2016			
	Valor contábil	Nível I	Valor justo Nível II	Nível III	Valor contábil	Nível I	Valor justo Nível II	Nível III
<b>Ativos financeiros</b>								
<b>Valor justo através do resultado</b>								
Contratos a termo - commodities ativos	2.606	-	2.606	-	8.158	-	8.158	-
Outros instrumentos financeiros ativos	577	-	577	-	207	-	207	-
	<u>3.183</u>	-	<u>3.183</u>	-	<u>8.365</u>	-	<u>8.365</u>	-
<b>Passivos financeiros</b>								
<b>Valor justo através do resultado</b>								
Contratos a termo - commodities passivos	-	-	-	-	(3.813)	-	(3.813)	-
Outros instrumentos financeiros passivos	-	-	-	-	(887)	-	(887)	-
	<u>-</u>	-	<u>-</u>	-	<u>(4.700)</u>	-	<u>(4.700)</u>	-
<b>Saldo líquido</b>	<u>3.183</u>	-	<u>3.183</u>	-	<u>3.665</u>	-	<u>3.665</u>	-

*J*

*lyp.*



## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 21. Instrumentos financeiros--Continuação

#### b. Mensuração do valor justo

As tabelas abaixo apresentam as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos de Nível 2 para instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial.

<u>Tipo</u>	<u>Técnica de avaliação</u>
Contratos de câmbio a termo	Precificação a termo: O valor justo é determinado utilizando taxas de câmbio a termo cotadas na data do balanço e cálculos de valor presente baseados em curvas de rendimento de investimentos com alta qualidade de crédito nas respectivas moedas contratadas.
Swaps de taxa de juros	Modelos de swap: O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros de taxas pós-fixadas são baseadas em taxas cotadas de swap, preços futuros e taxas de juros de empréstimos interbancários. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando uma curva construída a partir de fontes similares e que reflete a taxa de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado para esta finalidade ao precificar swaps de taxa de juros. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito da Empresa e da contraparte, calculado com base nos spreads de crédito derivados de credit default swaps ou preços atuais de títulos negociados.

#### c. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Empresa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

##### **Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de a Empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

##### **Contas a receber e outros recebíveis**

A exposição da Empresa a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera.

## **DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### **21. Instrumentos financeiros--Continuação**

#### **c. Gerenciamento dos riscos financeiros--Continuação**

##### ***Risco de crédito--Continuação***

A Empresa registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à 'Contas a receber e outros recebíveis'.

##### ***Caixa e equivalentes de caixa***

A Empresa detinha 'Caixa e equivalentes de caixa' de R\$ 11.338 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 17.192 em 2016). O 'Caixa e equivalentes de caixa' são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

##### ***Instrumentos financeiros***

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

##### ***Risco de liquidez***

Risco de liquidez é o risco de que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Empresa.

##### ***Risco de mercado***

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e preços das commodities - irão afetar os ganhos da Empresa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Empresa derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

##### ***Risco cambial***

A Empresa está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas e empréstimos são denominados, e a respectiva moeda funcional da Empresa. A moeda funcional da Empresa é o Real (R\$). As moedas nas quais as transações da Empresa são primariamente denominadas são: R\$ e USD.

## DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

### 21. Instrumentos financeiros--Continuação

#### c. Gerenciamento dos riscos financeiros--Continuação

##### *Risco dos preços das commodities*

A Empresa tem como principal risco do seu negócio a oscilação do preço de suas mercadorias (soja, milho e trigo), que podem provocar alterações substanciais nas receitas e custos. Para mitigar estes riscos, é realizado o monitoramento dos mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se aos movimentos dos preços.

Abaixo segue resumo da exposição das commodities na Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Posições / Produtos	2017		
	Soja*	Milho*	Trigo*
Estoques físicos	20.274	26.247	30
Posições vendas a fixar	-	-	-
Contratos de compra e venda	388	(308)	-
Fornecedores a fixar	(20.274)	(21.907)	(29)
Exposição	<u>388</u>	<u>4.032</u>	<u>1</u>

\* Em toneladas

A política de gestão adotada pela Empresa estabelece diretrizes para a proteção de riscos nas oscilações de preços de commodities e as exposições de cada commodity foi determinada analisando a demanda, capacidade produtiva, recebimento, armazenamento e as estratégias comerciais tendo em vista o custo/oportunidade a que o mercado apresentava à época além das características de mercado para cada commodity.

### 22. Cobertura de seguros

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

	2017	2016
Incêndio, raio e explosão	90.500	78.724
Vendaval e fumaça	20.034	23.600
Danos elétricos	2.425	3.500
Responsabilidade civil operações	4.640	2.000
Responsabilidade civil do empregador	4.640	2.000
Roubo de valores no interior do estabelecimento	2.140	1.500
	<u>124.379</u>	<u>111.324</u>



DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.154.749/0001-55, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 166/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

São Miguel do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2018.

Carlos Eber Zorzetto  
RG nº 14.856.745-0 SSP/PR

**76.154.749/0001-55**  
DISAM DIST DE INSUMOS  
AGRIC SULAMÉRICALTDA  
AVENIDA IGUAÇU, 11  
PO. INDUSTRIAL CEP 85877-000  
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

0163

*Mgo.*



**DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 166/2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

Prezados Senhores:

DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.154.749/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Carlos Eber Zorzetto, portador(a) do documento de identidade RG n.º 14.856.745-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 932.833.690-20, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Carlos Eber Zorzetto  
RG nº 14.856.745-0 SSP/PR  
Função: Sócio Administrador

0164



**DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 166/2018.

**Declaração De Inexistência De Impedimento Legal Para Licitar Ou Contratar Com A Administração**

Prezados Senhores:

DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.154.749/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Carlos Eber Zorzetto, portador(a) do documento de identidade RG n.º 14.856.745-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 932.833.690-20, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2018.

---

Carlos Eber Zorzetto  
RG nº 14.856.745-0 SSP/PR  
Função: Sócio Administrador

0165

3

Mgs.



**DISAM Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 166/2018.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.154.749/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Carlos Eber Zorzetto, portador(a) do documento de identidade RG n.º 14.856.745-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 932.833.690-20, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

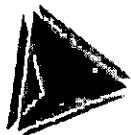
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2018.

---

Carlos Eber Zorzetto  
RG n.º 14.856.745-0 SSP/PR  
Função: Sócio Administrador

0166



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="76154749000155"/>
Nome	<input type="text" value="DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA"/>		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 76154749000155!

0167

*[Handwritten signatures]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA**

CNPJ: **76.154.749/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA**, CNPJ 76.154.749/0001-55, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h10min21 do dia 10/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2I19.N7GT.XNUU.5ST9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0168



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CARLOS EBER ZORZETTO**

CPF: **932.833.690-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CARLOS EBER ZORZETTO**, CPF 932.833.690-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

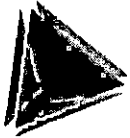
Certidão emitida às 15h13min30 do dia 10/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LF63.D3NW.EGVQ.8866

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0169



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CPF	Número documento	93283369020
Nome	CARLOS EBER ZORZETTO		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 93283369020!

0170

*J* *MP*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JAIME ZORZETTO JUNIOR**

CPF: **025.504.879-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JAIME ZORZETTO JUNIOR**, CPF 025.504.879-31, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h13min01 do dia 10/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PWC7.46EQ.WGED.27QC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0171



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	02550487931
Nome	JAIME ZORZETTO JUNIOR		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02550487931!

0172

*J* *MP*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **LEILA ZORZETTO**

CPF: **005.874.319-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LEILA ZORZETTO**, CPF 005.874.319-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

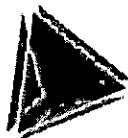
Certidão emitida às 15h12min32 do dia 10/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XYLE.Y2NS.GB38.VFEP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0173



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	00587431970
Nome	LEILA ZORZETTO
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00587431970!

0174

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **LUCIANO MARTIM WELTER**

CPF: **488.197.439-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LUCIANO MARTIM WELTER**, CPF 488.197.439-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h12min02 do dia 10/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: T86D.N4XN.3WCT.R4V5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0175





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	48819743949
Nome	LUCIANO MARTIM WELTER		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 48819743949!

0176

*J* *MP*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JAIME ZORZETTO**

CPF: **255.663.000-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JAIME ZORZETTO**, CPF 255.663.000-06, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h11min30 do dia 10/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: V297.ZB11.C8LE.DNTE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

0177

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	25566300006
Nome	JAIME ZORZETTO
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 25566300006!

0178



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 243/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 166/2018

PROCESSO NO LC Nº 261/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 166/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado - PR.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal, senhora Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 166/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado - PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital, protocolaram os envelopes as abaixo relacionadas sendo as seguintes:

LICITANTES	CNPJ
MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES	11.258.338/0001-64
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA	76.154.749/0001-55

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira, deste momento em diante nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, a qual estava assim representada/credenciada:

LICITANTES	CRENCIADOS
MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES	JHON MAYKEL SBARDELOTTO
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA	MARCOS GONÇALVES DE SOUZA

Os documentos de credenciamento foram passados a pregoeira a qual os analisou e verificou que as licitantes apresentaram os documentos da fase de credenciamento estavam todos de acordo. As licitantes estão de acordo com o solicitado no edital e, portanto os documentos foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. As licitantes atenderam o solicitado no Edital Convocatório e estão aptas a prosseguirem no certame. Em

0179

Av. Willy Barth, 2885 - FONE/FAX: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

seguida, a pregoeira motivou os credenciados das empresas à negociação, visando melhorar os valores ofertados, ocasião em que as licitantes ofertaram novos valores para o fornecimento dos materiais, conforme constante no anexo a esta ata. Na sequência a Pregoeira procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da equipe de apoio e por estar com a documentação de acordo com o solicitado no Edital a licitante **DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA** foi declarada habilitada. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para a empresa **DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA**, aos valores constantes na ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08h:55min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

0180



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 166/2018.

PROCESSO NO LC Nº 261/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado - PR.

### ITEM 01 TETO MÁXIMO R\$ 1,92

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MERCOSUL	N/C					
DISAM	2,20 DESCL.					

### ITEM 02 TETO MÁXIMO R\$ 386,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MERCOSUL	386,67	DECLINA				
DISAM	300,00					

### ITEM 03 TETO MÁXIMO R\$ 619,93

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MERCOSUL	619,93	DECLINA				
DISAM	600,00	580,00				

### ITEM 04 TETO MÁXIMO R\$ 26,55

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MERCOSUL	26,55	DECLINA				
DISAM	26,26	25,00				

0181

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 166	Processo: 261/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
6087	DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA	76.154.749/0001-55
5956	MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES LTDA	11.258.338/0001-64

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	1	3.500,0000	Quilograma	fertilizante químico 12.16.14 mosaic macro essencial embalagem 50 kg.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E C						Item não cotado pelo Fornecedor
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SU						Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	2	36,0000	Balde	Glifosato (sal de Isopropilimina) 480 g/l (48% M/V) (equivalente a acido de N-(phos		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SU		300,0000	36,0000	10.800,00		12 meses
MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E C		386,6700	36,0000	13.920,12		12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	3	21,0000	Balde	Herbicida (cletodim) Composição(+/-) -2-[(E)3-chloroalloxymino]Propyl]-5-[2--(eth		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SU		580,0000	21,0000	12.180,00		12 meses
MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E C		619,9300	21,0000	13.018,53		12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	4	26,0000	Pacote	Herbicida a base de Clorimuron, composição: Ethyl 2-(4-Cloro -6-methoxypirimidin		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SU		25,0000	26,0000	650,00		12 meses
MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E C		26,5500	26,0000	690,30		12 meses

Sugestão por menor preço unitário

6087 - DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	2	36,0000	300,0000	10.800,00	
0	3	21,0000	580,0000	12.180,00	
0	4	26,0000	25,0000	650,00	
<b>Total do Fornecedor: 23.630,00</b>					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	23.630,00
--	-----------

0182



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 166/2018  
PROCESSO NO LC Nº 261/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado - PR.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 166/2018, que é o Menor Preço POR ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

**EMPRESA VENCEDORA: DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA**

**ITENS: 02, 03 e 04,**

**VALOR GLOBAL: R\$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta reais).**

**ITEM Nº 01: FRACASSADO**

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 11 de dezembro de 2018.

  
**MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP**  
Pregoeira

0183





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 166/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 166/2018.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto o futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes aos servidores públicos, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4568), no dia 27/11/2018, fls. 31, no Diário Eletrônico Municipal nº 1553 de 26/11/2018 e no TCE de 27/11/2018, ficando definida a data de 11 de dezembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 243/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Aparentemente as empresas cumpriram com os requisitos editalícios. Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de dezembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014

0184



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 166/2018

PROCESSO NO LC N.º 261/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado - PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA VENCEDORA:** DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA

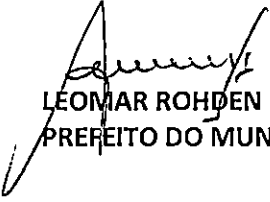
**ITENS:** 02, 03 e 04,

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscientos e trinta reais).

**ITEM N.º 01: FRACASSADO**

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, em 12 de dezembro de 2018.

  
LEONAR ROHDEN  
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* N.º *166*  
de *12/12/18* FL. *05*  
*Margo*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*O Presente* N.º *4573*  
de *14/12/18* FL. \_\_\_\_\_  
*Margo*  
Visto

0185